



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº199

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE PROCESSO Nº12569137-8 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.976,96 (Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA IVANY DO CARMO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158986615 999	ALECSANDRA ALVES PINHEIRO	4319948386 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	105 Justificativa:	7,255 Ausência de Profissional	11/09/2012 A 25/03/2013	761,78
Escola(s): 23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 761,78						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE PROCESSO Nº12144915-7 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.707,68 (Seis mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA - Coordenadora da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159078518 22100148183719	FRANCISCA ADRIANA NUNES BATISTA CICERA MARIA DA SILVA BENTO	80006957315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	195 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2012 A 19/09/2012	1639,09
Escola(s): 23150173	ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA EEFM							
98200158487112 98200158377317	KAREM CRISTINA FARIAS DE MORAIS FRANCISCA LUCIENE FREITAS DE OLIVEIR	3411324384 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	135 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	04/09/2012 A 15/01/2013	1134,76
Escola(s): 23148349	EEM JOSE CORREIA LIMA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.773,85						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227149-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.258,17 (Doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/08/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159049410 999	FCO FERREIRA FILHO	6056911349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105 Justificativa:	8,406 Professor PRE-VEST	03/09/2012 A 31/12/2012	882,59
Escola(s): 23163410 98200130442911 999	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES MARLON TORRES SOUZA	1894118308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20 Justificativa:	8,406 Professor PRE-VEST	03/09/2012 A 31/12/2012	168,11
Escola(s): 23255269 9820015842031X 999	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS NAIRA MAIRIA DE SOUSA MATEUS	68116080300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	8,406 Professor PRE-VEST	01/09/2012 A 31/12/2012	1050,70
Escola(s): 23163410 98200158029416 999	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES RUDVANIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	522164382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	03/09/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.941,96						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12227163-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.448,49 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159049712 999	DAIANA ARAUJO FERREIRA	3004572354 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	16/08/2012 A 25/01/2013	378,25
Escola(s): 23255269 98200159049917 2210011610051X	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS EVANDRO DANTAS DE SOUSA MARIA ALDENORA MARTINS LEITE	67204821300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	75 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2012 A 02/10/2012	630,42
Escola(s): 23255269 9820015905001X 999	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS SUZANA MACEDO MARTINIANO DUARTE	4218378371 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	12/09/2012 A 15/01/2013	714,48
Escola(s): 23167190 98200159049615 22100103335011	EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS VALDILIA RIBEIRO DE ALENCAR ULISSES FRANCISCO GILSON ALVES LIMA	1392374456 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40 Justificativa:	8,406 Afastamento para exercer Cargo Eletivo	01/08/2012 A 07/10/2012	336,22
Escola(s): 23162406	EEFM POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.059,37						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12629300-7**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.264,52 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA - Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158751014 999	AKIRO MENESES CHIKUSHI	85417807320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	03/09/2012 A 31/12/2012	168,11
Escola(s): 23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200159050117 999	ALINE DE FÁTIMA VELOSO MENEZES	4208594381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	03/09/2012 A 31/12/2012	336,22
Escola(s): 23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158804010 999	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	2379782377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	7,255	03/09/2012 A 31/12/2012	181,38
Escola(s): 23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158599719 999	FRANCISCO JAILTON DA SILVA	1377470393 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	03/09/2012 A 31/12/2012	462,31
Escola(s): 23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200158298913 999	GERALDO GUEDES MORAIS	70079781853 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	03/09/2012 A 31/12/2012	168,11
Escola(s): 23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL				Justificativa:	Professor PRE-VEST		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.316,13						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12629304-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$504,34 (Quinhentos e quatro reais e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159050214 22100147911516	ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA	3600310305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	8,406	29/08/2012 A 27/09/2012	504,34
Escola(s): 23163020	EEFM JUVÊNIO BARRETO				Justificativa:	Licença para Acompanhar Pessoa da Família		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 504,34						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12629885-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.633,97 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159101110 999	MARIA MIQUELINE DA CONCEIÇÃO DANIEL	2377244300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	100	8,406	01/10/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159101412 999	THIAGO DOS SANTOS SILVA	428554385	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	F	135	8,406	20/08/2012 A 15/01/2013	1134,76
Escola(s): 23162600	CEJA - MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.975,32						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12629887-4
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.685,99 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA A

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130599713 999	FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS	3184863344	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	205	8,406	06/08/2012 A 31/01/2013	1723,15
Escola(s): 23153261	EEFM DE CAMPOS SALES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159101315 999	FRANCISCO RONALDO MONTEIRO DE SOUSA	88460479315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	120	8,406	01/10/2012 A 08/02/2013	1008,67
Escola(s): 23162961 23163364	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, EEFM PRESIDENTE VARGAS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.731,82						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12629892-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.444,30 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114473114 999	MARIA ELDEVANHA DE SOUZA	36086118353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105 Justificativa:	8,406 Professor PRE-VEST	03/09/2012 A 31/12/2012	882,59
Escola(s): 23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA							
9820015811961X 999	MONALIZA MOURA ALVES DE ALENCAR	91711274372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	04/10/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23162600	CEJA - MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.723,15						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12554506-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.852,15 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158126411	ADMILDE TURBANO DE SANTANA MORAIS	89137809334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	185 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2012 A 11/10/2012	1555,04
98200115673311	MIRIAN VITAL DOS SANTOS							
Escola(s): 23164050	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA							
98200158829110	CICERA LEILA LEITE DE SOUSA	2058500300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2012 A 04/09/2012	1681,12
22100112081510	FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO		APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola(s): 23164050	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA							
9820013084971X	ISABELLA CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	2240170395	PROF CTPD LIC PLENA	N	55 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2012 A 20/09/2012	308,21
22100148055710	JOSÉ PEDRO SILVA DE SOUSA	ARTIGO 4						
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA							
98200158982210	JARLENE PEREIRA LIMA	3992124347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	7,255 Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2012 A 29/08/2012	701,32
22100113783616	ANTONIA ZEILMA SOARES FERREIRA	ARTIGO 4						
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA							
98200159065912	MARIA ZILMA GONÇALVES SAMPAIO	2773388402	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	7,255 Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2012 A 04/10/2012	725,50
22100112081510	FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO		APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola(s): 23164050	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA							
98200130427912	NARJARA DE ALENCAR SOUSA	83441352300	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2012 A 28/09/2012	616,41
22100113783616	ANTONIA ZEILMA SOARES FERREIRA	ARTIGO 4						
Escola(s): 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.587,60						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12554510-0
INÍCIO**

INCIO - JUAZEIRO DO NORTE - 19ª - CREDE CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.362,24 (Três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150191419 22100147888913 Escola(s): 23165618	ANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS APARECIDA ALENCAR BEZERRA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	2044042312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2012 A 29/09/2012	1681,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12554532-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.237,21 (Sete mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159065718 999 Escola(s): 23191104	GLAUCIA JORDANIA DOS SANTOS PROFESSORA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, CEJA	3569818357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	125 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	03/09/2012 A 31/12/2012	1050,70
98200130849515 22100147843510 Escola(s): 23165618	TIBERIO CESAR CARDOSO ELPIDIO MARIA VERONICA ANGELO DA SILVA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	69519293353 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M N	95 Justificativa:	8,406 Licença à Gestante	01/08/2012 A 22/11/2012	798,53
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.849,23						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12584380-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.452,72 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115219610 999 Escola(s): 23159766	ANA LUCIA BANDEIRA EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES	79394450300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	215 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	02/08/2012 A 15/01/2013	1807,20

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130143817 999	ANA PAULA CORDEIRO DINIZ	62992767387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	215	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	1807,20
Escola(s): 23159014 98200158820814 999	EEFM PADRE CÍCERO DAYANNA BERNARDO VITAL	3591546380	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	8,406	02/08/2012 A 15/01/2013	798,53
Escola(s): 23171804 98200115477512 999	EEFM SIMÃO ANGELO JAMILL JOSE DE ARAUJO BENICIO	92509878387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	215	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	1807,20
Escola(s): 23159766 98200150248712 999	EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES MARIA ANALIA DOS SANTOS	27634604372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	01/08/2012 A 31/12/2012	840,56
Escola(s): 23169257 98200158968617 22100116084514	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL DE BREJO SANTO MARIA NECI DA SILVA ANA CRISTINA MENDES FERNANDES	53801229300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	215	8,406	01/08/2012 A 15/01/2013	1807,20
Escola(s): 23159766 98200158968412 999	EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES SARA MARIA TELES DE FIGUEIREDO	370884329	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	01/08/2012 A 31/12/2012	840,56
Escola(s): 23169257 98200158968315 22100112240511	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL DE BREJO SANTO THAYS BARROS DE SOUSA FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAUJO	3564765379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	7,255	01/08/2012 A 07/10/2012	544,13
Escola(s): 23159545 98200158967815 999	EEFM MAURO SAMPAIO VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA	3337716300	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,406	30/07/2012 A 30/11/2012	672,45
Escola(s): 23169125 23169249	BALBINA VIANA ARRAIS.EEFP EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.925,03						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12584383-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.888,40 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150478319 22100101667718	ANTONIO ALBUQUERQUE BEZERRA JOANA DARC DE SOUZA LANDIM	91296331334	PROF CTPD LIC PLENA	F	105	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	882,59
Escola(s): 23170930 98200158651915 999	CEJA - PADRE JOAQUIM ALVES CARLA DE ARAUJO RODRIGUES	73045527353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	215	8,406	30/07/2012 A 16/01/2013	1807,20
Escola(s): 23170492 9820015896901X 999	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA	535358393	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	8,406	01/08/2012 A 25/01/2013	1050,70
Escola(s): 23170620 98200130722515 999	EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS CICERA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	24913472372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	8,406	02/08/2012 A 25/01/2013	1302,87
Escola(s): 23170620 98200158968811 2210011608381X	EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS DAVID ROMUALDO DE ANDRADE CÍCERA SANTANA XAVIER DE OLIVEIRA	2274406332	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	8,406	27/08/2012 A 25/09/2012	1681,12
Escola(s): 23166215 98200150057216 999	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA DELANO GOMES BICA	30178347	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	8,406	01/09/2012 A 15/01/2013	840,56
Escola(s): 23340622 98200150426017 22100116127116	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FABIANA PEREIRA DE MORAIS Maria do Socorro de Almeida Barbosa	1836901330	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	8,406	23/08/2012 A 21/09/2012	1681,12
Escola(s): 23160110 98200158967912 22100112241216	EEM ANDRÉ CARTAXO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL	2876521300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	65	8,406	13/08/2012 A 07/10/2012	546,36
Escola(s): 23170492 98200130953517 999	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA JOSE LEANDRO DE SOUSA SANTOS	1725187337	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180	7,255	02/08/2012 A 15/01/2013	1305,90
Escola(s): 23234814 98200150250814 999	LICEU PROFª JOSÉ TELES DE CARVALHO MARCOS PAULO DA SILVA SOARES	55611222315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	115	8,406	13/08/2012 A 15/01/2013	966,64
Escola(s): 23340622 98200150059618 22100147875811	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA NUBIA DUARTE TORQUATO LEIDE DIANY DUARTE LIMA	93267401372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	8,406	01/08/2012 A 31/08/2012	840,56
Escola(s): 23158964 98200158968919 999	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA TEREZA MONA BELÉM DANTAS LUNA	136340385	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	02/08/2012 A 25/01/2013	725,50
Escola(s): 23170620	EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.631,12						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE

PROCESSO Nº12584427-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.485,02 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015021091X 999	CICERA JANAINA RODRIGUES LIMA	3556834316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	115	8,406	01/08/2012 A 14/01/2013 Ausência de Profissional	966,64
Escola(s): 23166215	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA							
9820013034961X	DIOLANIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ	45898278320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	8,406	04/08/2012 A 14/01/2013 Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	1008,67
22100103423018	CELIA DE JESUS SILVA MAGALHAES							
Escola(s): 23166215	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA							
98200158068217 999	ELIANA PINHEIRO MUNIZ	27951919896 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	8,406	04/08/2012 A 14/01/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	1050,70
Escola(s): 23166215	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA							
98200158969117	JOSÉ ADAILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA	3700040350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	30/07/2012 A 07/10/2012	181,38
22100112240511	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAUJO	APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola(s): 23159545	EEFM MAURO SAMPAIO							
98200158969214 999	RAIMUNDA ALVES MOREIRA	86149660320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	8,406	13/08/2012 A 14/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	1681,12
Escola(s): 23237821	LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO,EEEP							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.888,51						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE

PROCESSO Nº12584440-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.913,94 (Dois mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8000 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158070416	SUSANA MARIA COELHO	43135250334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	8,406	10/05/2012 A 30/06/2012 Justificativa: Licença à Gestante	1681,12
22100148027318	MARIA MARTINS SILVA SANTOS							
Escola(s): 23159766	EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.681,12						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO Nº12584442-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.677,75 (Quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: NILVANDA DANTAS G. VIDAL – Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2012

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820015815301X 9820013075851X	CÍCERO ULICHALI SILVA MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	1428709355 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	462,31	
Escola(s): 23166215 98200158969419 98200115477911	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA CÍCERO CÉLIO GONÇALVES SOARES POLLYANA MARIA LOBO BARBOSA	1793206376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	80	7,255	22/08/2012 A 19/12/2012	580,40	
Escola(s): 23160098 9820015005831X 98200158068713	EEF ADAUTO LEITE FRANCISCA NECIANA LEITE CAVALCANTE CÍCERO MARTINS NOGUEIRA	69282773353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	8,406	01/08/2012 A 31/10/2012	1008,67	
Escola(s): 23160098 98200158967718 999	EEF ADAUTO LEITE FRANCISCA VANESSA LEITE SARAIVA	3283656371 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	NT	175	8,406	13/08/2012 A 15/01/2013	1470,98	
Escola(s): 23159014 98200158822019 999	EEFM PADRE CÍCERO FRANCISCO IVAN GONZAGA FILHO	2311456326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	30/07/2012 A 30/11/2012	336,22	
Escola(s): 23159545 98200158969311 9820013075851X 9820013075851X	EEFM MAURO SAMPAIO IZABEL QUEIROZ NOGUEIRA MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	3594420302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	7,255	01/08/2012 A 30/08/2012	761,78	
Escola(s): 23166215	EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.620,36							

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12633390-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$206.789,73 (Duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130349512 999	ANA LUCIA FERNANDES BEZERRA DEODORO	35653809349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	21/08/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23075430 98200158991813 999	EEM PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS ANA WALESKA AMORIM SILVA	49512439387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	31/07/2012 A 08/02/2013	840,56
Escola(s): 98200158309516 999	ANGELICA LIMA DA SILVA	38576236320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	31/07/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23215780	FUNDAÇÃO ESPECIAL PERMANENTE CASA DA ESPERANÇA					Justificativa: Ausência de Profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158995215 999	ANTONIA JACINTA BARBOSA LIMA	74000233300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	09/08/2012 A 15/03/2013	1681,12
Escola(s): 23072067	JOAQUIM NOGUEIRA, EEEP				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130100719	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	1051952514 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	8,406	31/07/2012 A 15/09/2012	1050,70
22100113754616	SOLANGE MARIA E SILVA LAURIANO				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23071354	EEFM IRACEMA							
98200150230716 999	CELILANY GUILHERME DA SILVA	22167811349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	1134,76
Escola(s):					Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159009818	CHIRLENE FERNANDES TABOSA	89677021320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	8,406	28/08/2012 A 26/09/2012	840,56
22100148055915	AURILANO DE ARAUJO VERDIANO				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ							
98200117063316 999	CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	65039700300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	546,36
Escola(s): 23071010	EEFM HERMINIO BARROSO							
98200159009516	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	3645300309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,406	20/08/2012 A 18/09/2012	714,48
22100112161115	ANA MARIA E CASTRO F MELO				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23227818	PAULO FREIRE, E E F M PROFº							
98200159042017 999	ED CARLOS MORAIS DOS SANTOS	62278169300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD BACHAREL	M	40	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158184217	EDSONIZIA MENDONÇA RIBEIRO LIMA ARAUJO	45730636334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	8,406	31/07/2012 A 23/09/2012	966,64
2210010900551X	MARIA MIREAS SOARES DE ALMADA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23073853	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO							
98200159041614 999	FERNANDO ANTONIO FIALHO DO AMARAL BASTOS	84951435349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158995118 999	FRANCISCA GLEICIANE RODRIGUES NOJOSA	1807611370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	09/08/2012 A 08/02/2013	1681,12
Escola(s): 23072792	JÚLIA GIFFONI EEEP				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158220019	FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA	3192798394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	7,255	31/07/2012 A 23/09/2012	616,68
2210010900551X	MARIA MIREAS SOARES DE ALMADA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23073853	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO							
98200158379115 999	FRANCISCO CARLOS HOLANDA DA SILVA	64391418304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	40	8,406	04/09/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23068086	EEM DRAGÃO DO MAR				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159052314 999	FRANCISCO MARCELO ALBERTO FERREIRA	3053246325 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23072008	EEFM JOAQUIM ALVES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159051814 999	JAMERSON DE FREITAS HOLANDA	3485557331 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	115	7,255	01/08/2012 A 16/04/2013	834,33
Escola(s): 23069767	EEFM GAL EUDORO CORREIA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820015905161X 999	JANICE EMILIA AROUCHA	4450973372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23071010	EEFM HERMINIO BARROSO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159042211 999	JOEL DE SOUSA GIFFONI	1853081396 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	504,34
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159073311 999	JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO	2904935363 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	75	7,255	15/08/2012 A 16/04/2013	544,13
Escola(s): 23065389	ANTÔNIO SALES, E E F M				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158995711 999	JOSE PEDRO ALVES ROCHA	11649194315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s):					Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158994219 999	JOSE STENIO HOLANDA NETO	63332078372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,406	01/08/2012 A 15/03/2013	294,20
Escola(s): 23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820011505011X	JURANDIR PINHEIRO CUNHA	2055872249 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	08/08/2012 A 06/09/2012	882,59
22100113812918	TEOGENES MOREIRA MAIA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23077883	EEM PROFº TECLA FERREIRA							
98200159039210 999	LAUDENIA MENDES RODRIGUES	80628397372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	200	8,406	03/08/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23066920	CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159038117	LILIAN KELLY ALVES GUEDES	1378190300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	1134,76
22100116143812	MARIA ELIZABETE AVILA SILVA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069244	EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE							
98200158957615	LUCILEIDE DE MOURA VIANA	30996821368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	01/08/2012 A 18/09/2012	840,56
22100113814619	SONIA MARIA FERNANDES CHAVES DE FREIT				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23073527	EEFM PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES							
98200158550418 999	LUIZ CLAUDIO TAVARES RIBEIRO	98128981234 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	135	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	1134,76
Escola(s): 23073918	EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159052012 999	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	58068546391 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	462,31
Escola(s): 23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200150415813 999	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA SILVA	78377200325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,406	28/08/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23071001	EEFM HERMENEGILDO FIRMEZA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159076515 999	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES	22044698315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	03/09/2012 A 15/03/2013	840,56
Escola(s): 23075775	EEFM PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820015903491X 999	MARIA LIDUINA FEITOSA BONFIM	14613859387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159051415 999	MARJRY JALIANA JALES MARTINS	64797597372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	21/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23075430	EEM PROFº OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159051512 999	MONICA MARQUES DE AMORIM CORDEIRO GONDIM	44361955468 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159042319 999	PAULO EDSONS COSTAARRAIS	88078663315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	84,06
Escola(s): 23068965	EEFM PROFº JOCÍE CAMINHA DE MENEZES				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158390712	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2019049341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	7,255	01/08/2012 A 07/10/2012	725,50
2210010704061X	ALDENIA VIEIRA DA SILVA				Justificativa:	Afastamento para exercer Cargo Eletivo		
Escola(s): 23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ							
98200159052918 999	RAUL RIBEIRO GUIMARAES	40632741368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,406	02/08/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23069082	EEFM PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO				Justificativa:	Ausência de Profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159034618 22100109192913 Escola(s): 23065214 98200159038818 999	REGIA CRISTINA SOUSA DA PONTE LUZANIRA ALVES DE OLIVEIRA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA RENATO DE PAULA PINHEIRO	88122824315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	882,59
						Justificativa:	Afastamento para Aposentadoria	
Escola(s): 23069120 98200159051911 999	EEFM RENATO BRAGA RICARDO LEANDRO DE SOUSA	11125543353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,406	20/08/2012 A 15/03/2013	378,25
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23233885 98200159038915 2210010095419 Escola(s): 23069457 98200159051717 2210014806731X Escola(s): 23075430 98200150398412 999	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA JOSE HILTON DE CASTRO EEFM MARIA GONÇALVES TEREZA NADIA ALVES AMORIM CLARA GALVAO FARIAS EEM PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS VALNICE DA SILVA CRUZ	90316207349 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	840,56
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23233885 98200159038915 2210010095419 Escola(s): 23069457 98200159051717 2210014806731X Escola(s): 23075430 98200150398412 999	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA JOSE HILTON DE CASTRO EEFM MARIA GONÇALVES TEREZA NADIA ALVES AMORIM CLARA GALVAO FARIAS EEM PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS VALNICE DA SILVA CRUZ	64210375349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	155	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	1302,87
						Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet	
Escola(s): 23069457 98200159051717 2210014806731X Escola(s): 23075430 98200150398412 999	EEFM MARIA GONÇALVES TEREZA NADIA ALVES AMORIM CLARA GALVAO FARIAS EEM PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS VALNICE DA SILVA CRUZ	95644164349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	155	8,406	06/08/2012 A 12/01/2013	1302,87
						Justificativa:	Licença à Gestante	
Escola(s): 23066717 98200158917818 22100111412211 Escola(s): 23069546 98200130264614 999	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ VERIDIANA COLARES LEITE THAIS HELENA ALEXANDRE SALES EEFM JOHNSON VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO	51436086353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,406	02/08/2012 A 16/04/2013	714,48
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23071265 98200158915114 999	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS VERONICA DE SOUSA PAULA	64119300315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	462,31
						Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s): 23073411 98200158958018 999	EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR WILLIS DA SILVA GOMES	66249384391 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	7,255	13/08/2012 A 16/04/2013	725,50
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23073411 98200158958018 999	EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR WILLIS DA SILVA GOMES	39181693320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,406	14/08/2012 A 15/03/2013	672,45
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23066920	CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA	3874667383 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	F	200	7,255	01/08/2012 A 31/12/2012	1451,00
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 46		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 36.376,13						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12633392-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$160.436,84 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158176710 2210010113051X Escola(s): 23225491 98200158193615 999	ADNEY ANDRADE REGO FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO EEFM DOM HELDER CÂMARA ALEXANDRA FERREIRA DE SOUSA	75616394300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	31/07/2012 A 29/08/2012	882,59
						Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s): 23069627 98200159069519 999	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA BRENO REGIS INACIO COSTA	97760080387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	80	7,255	28/08/2012 A 16/04/2013	580,40
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23068841 98200159069314 999	EEF ESTADO DO PARANÁ CLEILTON HOLANDA PEREIRA	3951483326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	294,20
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23077018 98200159069616 999	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS DELANE KENIA DE ALMEIDA	383691338 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	25	8,406	03/09/2012 A 16/04/2013	210,14
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23072199 23073870 98200158562416 999	EEFM PROFª JOSÉ AURÉLIO CÂMARA EEF GAL. MANOEL CORDEIRO NETO DENILMA MARIA DE ASSIS	64828239391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	8,406	12/09/2012 A 16/04/2013	1134,76
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23071460 98200159059319 22100116148210 Escola(s): 23071095 98200115319712 999	EEFM PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO DENILTON VIEIRA OLIVEIRA FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO ELINE GOMES LIMA	79027741387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23071460 98200159059319 22100116148210 Escola(s): 23071095 98200115319712 999	EEFM PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO DENILTON VIEIRA OLIVEIRA FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO ELINE GOMES LIMA	2376994357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	7,255	13/08/2012 A 07/10/2012	725,50
						Justificativa:	Afastamento para concorrer a Cargo Elet	
Escola(s): 23078685 98200158232718 999	EEFM DRA ALDADI BARBOSA ERIKA CAVALCANTE DE LIMA	64633411349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125	8,406	06/08/2012 A 16/04/2013	1050,70
						Justificativa:	Ausência de Profissional	
Escola(s): 23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	83269690363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	882,59
						Justificativa:	Ausência de Profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159069713 999	ERNADES FARIAS DA COSTA	2769505343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS							
9820015903541X 22100109441417	FABIANA CARVALHO DE SENA JANETE DE ALMEIDA FERMON	4249755304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	06/08/2012 A 16/11/2012	882,59
Escola(s): 23069201	EEFM SANTO AFONSO							
98200159070010 22100147889316	FRANCISCA AURELENE LIMA GISELLE VALERIO CHAVES	64471306391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	8,406	28/08/2012 A 12/10/2012	462,31
Escola(s): 23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ							
98200159059513 999	FRANCISCA EDILENE DE SOUSA	42282519353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23067691	EEF CRISTO REDENTOR							
9820015686316 22100102138913	FRANCISCA LUCILDA HENRIQUES MATOSO RANGEL Agesinusia Matos Fabricio	14424207315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	840,56
Escola(s): 23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS							
9820015841011X 22100113749515	FRANCISCA RODRIGUES E SILVA FALCAO SANDRA HELENA FERREIRA FACANHA	4844467387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	100	8,406	05/08/2012 A 03/10/2012	840,56
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER							
9820015905421X 22100116109517	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO MÁRCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES	91340519372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	672,45
Escola(s): 23074060	EEM MARIANO MARTINS							
98200159053817 999	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	79751385334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23186488	EEFMDR CÉSAR CALS							
98200159055518 999	IARLI BARRETO LEITE FALCÃO JUNIOR	993246362 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	55	7,255	02/08/2012 A 16/04/2013	399,03
Escola(s): 23070820	EEFM PE GUILHERME WAESSEN							
9820015854941X 999	IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO	2914873352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	07/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO							
98200159059610 22100112124015	IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO EVERARDO DE SOUZA GOMES	2914873352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	06/08/2012 A 04/10/2012	882,59
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO							
98200159040111 2210010942301X	JACQUELINE BEZERRA DE SOUZA MELO LUCIA ELIENE VIEIRA	43688438353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	115	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	966,64
Escola(s): 23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ							
98200159069810 999	JOSE ROBERTO ROCHA DE SOUZA	41371658315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	1344,90
Escola(s): 23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA							
98200158955914 22100111419518	JOSIANE ROCHA REGIS LEILA LIMA PARENTE	83873686368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	7,255	19/08/2012 A 17/09/2012	1451,00
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER							
9820015906021X 999	LUCIA DE FATIMA ANGELIM	11024798372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	17/09/2012 A 15/03/2013	840,56
Escola(s): 23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA							
98200159059211 999	LUIZ DANILO RODRIGUES DA SILVA	2473769303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	60	7,255	31/07/2012 A 31/12/2012	435,30
Escola(s): 23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA							
98200150409414 999	MARCIO LOUREIRO GOMES	80377050300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	8,406	30/08/2012 A 16/04/2013	546,36
Escola(s): 23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA							
9820015828601X 22100112124015	MARCUS ANTONIO CESAR BARGUIL EVERARDO DE SOUZA GOMES	32455682315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,406	06/08/2012 A 04/09/2012	798,53
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO							
98200159054112 999	MARIA EDILENE BARBOSA DA SILVA	26673312300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23186224	CAIC - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO							
98200158914517 999	MEIRIADILLA SOUSA DE OLIVEIRA	1779201303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,406	07/09/2012 A 30/11/2012	84,06
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE							
98200159069411 999	OSMAR TAVARES DA SILVA JUNIOR	62510665391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	16/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS							
98200159060317 999	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	2757920308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	7,255	01/08/2012 A 16/04/2013	253,93
Escola(s): 23067918	EEFM PROFª DIVA CABRAL							
98200158349518 22100112017111	RAFAEL DIAS MELO MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO LEAL	6657260407 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	31/07/2012 A 24/09/2012	882,59
Escola(s): 23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA							
98200158989819 999	ROBERTA LIMA SILVA DE SOUZA	91016304315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	160	8,406	02/08/2012 A 16/04/2013	1344,90
Escola(s): 23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES							
98200130376013 999	SANDRA HELENA MONTEIRO LIMA	53227522349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	8,406	03/09/2012 A 16/04/2013	1008,67
Escola(s): 23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04							
9820015899541X 999	SIBELLE FREIRE DE OLIVEIRA	97565997315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	8,406	01/08/2012 A 15/03/2013	462,31
Escola(s): 23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO							
98200159058711 22100147957419	SIBELLE FREIRE DE OLIVEIRA DENISE OTHON SIDOU DE CASTRO	97565997315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	31/07/2012 A 21/09/2012	840,56
Escola(s): 23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO							
98200159060015 999	SONIA ROSA DE LIMA	51192861353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	672,45
Escola(s): 23227710	EEF SÃO VICENTE							
98200159059718 22100113819416	STEPHANIE ALVES DE SOUSA SONIA MARIA LEAL BARBOSA	2726024343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,406	06/08/2012 A 04/10/2012	336,22
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO							
98200159069217 22100116142018	TEREZA CRISTINA BANDEIRA NUNES EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	31828353353 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	31/08/2012 A 29/09/2012	882,59
Escola(s): 23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS							
98200159059815 999	WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	2914080360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	7,255	01/09/2012 A 16/04/2013	435,30
Escola(s): 23069082	EEFM PROFª PLÁCIDO ADERALDO CASTELO							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 40

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 29.077,01

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12633394-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.420,23 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159053116 999	AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO	49118730353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23071010	EEFM HERMINIO BARROSO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159041215 999	BRUNO PIMENTEL MESQUITA	1787347303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	725,50
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159041819 999	DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	370414365 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	168,11
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200131013615 999	FERNANDA VERUSCA VIEIRA	91865883387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158993115 999	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DE ARRUDA	38840839372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23264985	EEFM SÃO JOSE					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200130965914	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO	91340519372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	140	8,406	01/08/2012 A 14/09/2012	1176,78
2210010564111X	ZENAIDE FERREIRA DA SILVA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23186488	EEFM DR CÉSAR CALS					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
98200159040812	FRANCISCO WILTON MENDES DE SOUZA JUNIOR	28785653656 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	1008,67
22100116912212	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069260	EEFM JOÃO MATTOS					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158777013 999	ISOLDA MARIA ARAGÃO MACIEL	373902360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	215	8,406	04/09/2012 A 16/04/2013	1807,20
Escola(s): 23069163	EEFM SEN OSIRES PONTES					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159038613	IVANTUZIA DANTAS NERES	89738918391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,406	01/08/2012 A 29/09/2012	672,45
22100116143812	MARIA ELIZABETE AVILA SILVA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069619	EEFM GOV VIRGÍLIO TÁVORA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
98200158909211	JANNARYNA FABIANA TEIXEIRA	696055309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	06/08/2012 A 04/09/2012	840,56
22100102625210	JANE RUSSELL LIMA MONTEIRO					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CANINDEZINHO)					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159042114 999	JANNARYNA FABIANA TEIXEIRA	696055309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	01/08/2012 A 15/03/2013	462,31
Escola(s): 23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CANINDEZINHO)					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200150395618 999	JULIANA QUINTINO PINHEIRO	96111780344 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	25	8,406	07/08/2012 A 04/11/2012	210,14
Escola(s): 23071095	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200150314413	LIVIA PITOMBEIRA DE FIGUEIREDO	928703339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	8,406	31/07/2012 A 29/08/2012	462,31
22100112046510	MARTA SIMONE DE MELO					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069120	EEFM RENATO BRAGA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
98200159041916	LUCELIA MARIA DA SILVA	1498999395 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	7,255	02/08/2012 A 31/08/2012	1451,00
22100109203419	MARIA INACIA CESAR HISSA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23225360	EEFM SANTO AMARO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200117045113 999	MARCO ROBERTO RODRIGUES	37890956304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,406	01/08/2012 A 08/02/2013	504,34
Escola(s): 23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200150392511 999	RAFAELA HORTENCIA VICTOR SIMIÃO	540066354 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	31/07/2012 A 08/02/2013	1681,12
Escola(s): 23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159036416 999	ROMULO LEITE SOUZA	41116550334 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	01/08/2012 A 21/12/2012	336,22
Escola(s): 23186224	CAIC - RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO					Justificativa: Professor PRE-VEST		
98200150126315 999	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA	96345969320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	95	7,255	01/08/2012 A 16/04/2013	689,23
Escola(s): 23069163	EEFM SEN OSIRES PONTES					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159036114 999	THARCIA PRISCILA DE PAIVA BATISTA	723251355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,406	09/08/2012 A 16/04/2013	84,06
Escola(s): 23075686	PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M					Justificativa: Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.582,87						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12633396-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$39.001,98 (Trinta e nove mil, um real e noventa e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8018 - CONVENIO AÇÃO SOCIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159052217 999	FRANCISCA NEUDEMIÁ FRANCA PORTO	41152980300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	8,406 Convênio	01/09/2012 A 31/12/2012	840,56
Escola(s): 23245956	MAO AMIGA - CENTRO DE CONVIVENCIA							
98200130692411	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA	18890180315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	200 Justificativa:	8,406 Afastamento para Aposentadoria	01/08/2012 A 31/12/2012	1681,12
22100101553917	Izabel Cristina Sarmento de Matos							
Escola(s): 23245956	MAO AMIGA - CENTRO DE CONVIVENCIA							
98200116693316 999	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	21892407353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	8,406 Convênio	01/08/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23245956	MAO AMIGA - CENTRO DE CONVIVENCIA							
98200131031818 999	TERESINHA GOMES AVILA	27534111315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	8,406 Convênio	06/07/2012 A 30/05/2013	1681,12
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.883,92						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12633398-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.313,44 (Sessenta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159060112 999	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	20225342391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	8,406 Laboratório de Informática	01/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23067691	EEF CRISTO REDENTOR							
98200158308617 999	CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES	85741949304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	7,255 Ausência de Profissional	03/09/2012 A 12/02/2013	725,50
Escola(s): 23073411	EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR							
98200158186910 999	DANIELLE LOPES VASCONCELOS	91324912391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	8,406 Convênio	20/08/2012 A 30/05/2013	1681,12
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER							
98200158937215 999	FRANCISCO CUSTODIO DO NASCIMENTO NETO	99322765372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	200 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	05/09/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23064706	CEJA - ADELINO ALCÂNTARA FILHO							
98200150337111	FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA	12867470404 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa:	8,406 Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2012 A 15/10/2012	840,56
22100102479516	ANTONIO WILSON MOURA GOMES							
Escola(s): 23188510	CEJA PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA							
98200158186910	FRANCISCO TADEU ISAQUIEL PAULINO	32431040330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	8,406 Licença à Gestante	20/08/2012 A 28/11/2012	840,56
98200130457412	ROSELY DA SILVA VIANA							
Escola(s): 23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA							

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015818201X 999	JOAO PAULO PARENTE MATIAS	66834252304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100	8,406	02/09/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23071087	HUMBERTO CASTELO BRANCO, COLÉGIO ESTADUAL PRES.				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200150362914	LAENIA MARIA CAVALCANTE MARINHO DE CASTRO	82781613304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	1681,12
22100116145017	MARIA DA ASSUNCAO DE FIGUEREDO	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Ges		
Escola(s): 23070820	EEFM PE GUILHERME WAESSEN							
98200159071610 999	MOACIR GOMES DE MORAIS JUNIOR	74199374353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	01/08/2012 A 28/12/2012	840,56
Escola(s): 23215534	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.971,66						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635067-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$53.683,77 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8024 - ESCOLA PROFISSIONAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158992011 999	DEIVID DE FREITAS TEIXEIRA	745778321 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	I	200	8,406	08/08/2012 A 15/03/2013	1681,12
Escola(s): 23323426	ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, EEEP				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158990310	DENIS VALONY MARTINS PAIVA	60008299307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	08/08/2012 A 27/11/2012	1681,12
98200150370119	NAYANE MARIA DE AMORIM LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à Gestante		
Escola(s): 23323426	ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, EEEP							
98200158275719 999	LARISSA JAIAINY BARRETO DE HOLANDA AGUIAR	85815586315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	01/08/2012 A 15/03/2013	1681,12
Escola(s): 23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159038419 999	MARJORY DOS ANJOS PESSOA	74347799349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	13/08/2012 A 15/03/2013	1681,12
Escola(s): 23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158148113 999	RAPHAELA QUEIROS NOGUEIRA	684566389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	09/08/2012 A 08/02/2013	1681,12
Escola(s): 23069074	PROFESSOR ONÉLIO PORTO,EEEP				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.405,60						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635073-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$228.541,42 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159073117 999	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES	39123235349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	84,06
Escola(s): 23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159072919 999	ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA	4301054367 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	80	7,255	31/07/2012 A 31/12/2012	580,40
Escola(s): 23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200130389212 999	ANA KARINY ARAUJO BEZERRA	91688159304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	140	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	1176,78
Escola(s): 23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159033514 999	ANDERSON CANOA RODRIGUES DOS SANTOS	3572977339 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	7,255	31/07/2012 A 19/04/2013	253,93
Escola(s): 23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158916617	ATILA CARVALHO DE SOUZA	66693594387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,406	14/09/2012 A 16/04/2013	714,48
22100111561217	MARIA LUCIA COELHO DA SILVA					Justificativa: Readaptado(a) de Função		
Escola(s): 23073853	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158781819 999	AURILANE MORAIS DO NASCIMENTO	1826469397 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	8,406	01/08/2012 A 28/12/2012	714,48
Escola(s): 23215534	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158847712 999	CARLOS ANDRE HOLANDA MAIA	21344272304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	F	200	7,255	24/09/2012 A 31/12/2012	1451,00
Escola(s): 23236582	CEJA PROF MILTON CUNHA					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015907511X 999	CARLOS EDUARDO GOMES BARROSO	307094316 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,406	10/09/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23071370	EEFM DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820011670721X 999	CLEIDE MARIA SERAFIM DOS SANTOS	24787914391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	10/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23272058	LICEU ESTADUAL PROF DOMINGOS BRASILEIRO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159073214 999	DANIELLE ARARIPE DIOGENES	44165889334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,406	01/09/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23069082	EEFM PROF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159070916 999	DENILTON VIEIRA OLIVEIRA	2376994357 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	7,255	01/08/2012 A 16/04/2013	253,93
Escola(s): 23186488	EEFM DR CÉSAR CALS					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159074717 999	DIEGO SANTIAGO DAMASCENO	1507810326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	80	7,255	27/08/2012 A 16/04/2013	580,40
Escola(s): 23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158338117	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	47986492368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	135	8,406	01/08/2012 A 09/11/2012	1134,76
22100109349510	CARLOS RUTENIO DE SOUSA CORDEIRO					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015854891X 999	FELIPE DIEGO ARAUJO LIMA	1581518366 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	01/09/2012 A 21/12/2012	168,11
Escola(s): 23073136	EEFM LIONS JANGADA					Justificativa: Professor PRE-VEST		
9820015874171X	FLAVIA LORENA HENRIQUE DOS ANJOS	3317418303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,406	06/08/2012 A 07/11/2012	882,59
22100113674612	ANA PAULA LOPES BARRETO					Justificativa: Readaptado(a) de Função		
Escola(s): 23069538	EEF HONÓRIO BEZERRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159058614 999	FRANCISCO ELBERT FERREIRA DE SOUSA	63066130304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	80	8,406	27/08/2012 A 16/04/2013	672,45
Escola(s): 23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159070215 999	FRANCOISE GABRIELLE NASCIMENTO MACIEL	4122383307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	35	7,255	17/08/2012 A 16/04/2013	253,93
Escola(s): 23071460	EEFM PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158903418 999	GABRIEL VIANA VIEIRA DOS SANTOS	62938754353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,406	10/08/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23065389	ANTÔNIO SALES, E E F M					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159074113 999	GERCYANNE DE OLIVEIRA PRIMO	2698329394 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,406	29/08/2012 A 16/04/2013	798,53
Escola(s): 23077387	EEFM SALES CAMPOS					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015907041X 999	GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA	61564389391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	8,406	15/08/2012 A 16/04/2013	672,45
Escola(s): 23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015045651X 999	GLICIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	66746302334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	03/09/2012 A 08/02/2013	1681,12
Escola(s): 23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159070711 999	GUILARDO HOLANDA DA SILVA	66824796387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	15/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23069260	EEFM JOÃO MATOS					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159070819 999	IDAIANA DE OLIVEIRA BENTO	1055361308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	714,48
Escola(s): 23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158618918 999	ISABELA MADALENA DE LIMA	4845639394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	7,255	15/08/2012 A 16/04/2013	72,55
Escola(s): 23065389	ANTÔNIO SALES, E E F M					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158938017 999	JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS	63393816349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,406	07/09/2012 A 30/11/2012	210,14
Escola(s): 23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04					Justificativa: Professor PRE-VEST		
98200158268917 999	JONH KLEDSON DE LIMA SANTIAGO	52785998391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	798,53
Escola(s): 23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159071017 999	JOSE AMAURY DE CASTRO SOUSA JUNIOR	32448805334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,406	03/09/2012 A 16/04/2013	84,06
Escola(s): 23072199	EEFM PROF JOSÉ AURÉLIO CÂMARA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158549215 999	JOSE BRUNO RODRIGUES FROTA	3363085311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,255	27/08/2012 A 16/04/2013	725,50
Escola(s): 23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200150348415 999	JULIANA CHAVES BORGES	66982847349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	8,406	22/08/2012 A 08/04/2013	462,31
Escola(s): 23069201	EEFM SANTO AFONSO					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159071718 999	LUANA CARTER CARVALHO MOTA	1214954340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23071460	EEFM PROF JADER MOREIRA DE CARVALHO					Justificativa: Ausência de Profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015862151X 999	MARCELLA DA SILVEIRA PINHEIRO	1450118364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	40	7,255	01/09/2012 A 16/04/2013	290,20
Escola(s): 23071095 98200159071513 999	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO MARCIA DE VASCONCELOS SANTOS	97279200397 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	120	7,255	03/09/2012 A 11/02/2013	870,60
Escola(s): 23225459 98200159073516 999	EEM EDUCANDÁRIO SANTA CLARA MARCIA MARIA DO NASCIMENTO ALCANTARA	44516711320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	8,406	12/09/2012 A 21/11/2012	504,34
Escola(s): 23072890 98200150188310 22100113771812 Escola(s): 9820015905841X 999	EEFM JUVENAL GALENO MARCIO DAVI SILVA SANTOS OTO SOARES DE OLIVEIRA MARIA ILSANGELA DA SILVA	562659307 ARTIGO 4 2448545308 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD BACHAREL	N	115	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	966,64
Escola(s): 23072237 98200159072811 999	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES MARIA IZABELLE SILVA DE MELO	48649031315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	75	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	630,42
Escola(s): 23071010 98200159072714 999	EEFM HERMINIO BARROSO MARIA RENEE DE SOUZA	38879158368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,406	27/08/2012 A 16/04/2013	504,34
Escola(s): 23069260 98200159075314 999	EEFM JOÃO MATTOS MARIA ROSANI SILVA	55494056368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	7,255	29/08/2012 A 16/04/2013	145,10
Escola(s): 23069627 98200158559415 22100147944112 Escola(s): 23071370 98200159074016 999	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA MICHAEL BRAZ FEITOSA ALINE RIBEIRO LUCAS VASCONCELOS EEFM DEP IRAPUANA CAVALCANTE PINHEIRO MICHELE ALINE DE SOUZA BARBOSA	24769198884 ARTIGO 4 77957148387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	8,406	30/08/2012 A 28/10/2012	1681,12
Escola(s): 23073870 98200159070517 22100111561713 Escola(s): 23225491 98200158504211 999	EEM GAL. MANOEL CORDEIRO NETO MONICA OTAVIA ALMEIDA COELHO MARIA VILZIMAR FURTADO RIBEIRO EEFM DOM HELDER CÂMARA NIVIA RIVANE DE SENA CRUZ	64744337368 ARTIGO 4 82845670320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	17/09/2012 A 16/10/2012	840,56
Escola(s): 23072008 98200159074911 98200158184519 Escola(s): 23068965 98200115666218 999	EEFM JOAQUIM ALVES PATRICIA BARROSO FERNANDES EVERTON BARROSO FERNANDES EEFM PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES POLLYANNA SHEYLLA DE SOUSA ABREU	71566694353 ARTIGO 4 69634505368 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,406	01/08/2012 A 07/10/2012	672,45
Escola(s): 23215534 98200158938513 999	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO RAQUEL BRITO DE PINHO	37843303391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	7,255	07/09/2012 A 30/11/2012	181,38
Escola(s): 23068914 98200158321516 98200158213519 Escola(s): 23078774 98200159071912 999	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 RAQUEL DA SILVA BALBINO PARENTE RODRIGO TIZOLIN LOPES EEM COMENDADOR MIGUEL GURGEL REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	7265550315 ARTIGO 4 70402671368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	31/07/2012 A 22/09/2012	1681,12
Escola(s): 23252294 9820015895991X 999	EEM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ RENEE SILVIA ROMAO SILVA	79575307372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	8,406	07/09/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23078685 98200114721916 999	EEM DRA ALDADI BARBOSA RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS	20332351300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23073870 98200159074415 999	EEM GAL. MANOEL CORDEIRO NETO SAMUEL MARTINS REGO LIMA	2472327340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	65	7,255	13/08/2012 A 16/04/2013	471,58
Escola(s): 23188545 98200159073419 999	CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA	62133411372 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	17/09/2012 A 06/03/2013	840,56
Escola(s): 23069171 98200159072315 999	EEM SANTA LUZIA SORAYA REGINA BARROS DE LIMA	71835067468 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	75	8,406	07/08/2012 A 16/04/2013	630,42
Escola(s): 23068086 98200158564818 999	EEM DRAGÃO DO MAR TALYTA ANGELO CRUZ	2485906343 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	75	8,406	31/07/2012 A 15/03/2013	630,42
Escola(s): 23078529 98200159054716 22100147882311 Escola(s): 23077018 98200130058313 999	EEM VISCONDE DO RIO BRANCO VAGNE BEZERRA DE ASSIS KARINNE MESQUITA PAIVA MARTINS EEM CENTRO DOS RETALHISTAS VANUCY CARVALHO GONDIM	63356600320 ARTIGO 4 45635552315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	03/09/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23069457 98200159070614 999	EEM MARIA GONÇALVES VLADIANA VIANA PINHEIRO	82727473320 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	17/09/2012 A 16/10/2012	882,59
Escola(s): 23225491 98200159070312 22100148185118 Escola(s): 23221160 98200158941212 999	EEM DOM HELDER CÂMARA WAGNER SILVA CAVALCANTE JORGE HENRIQUE MAIA SAMPAIO EEM LICEU DE MESSEJANA WANESSA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO	1401553338 ARTIGO 4 1527635384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	7,255	17/09/2012 A 16/04/2013	725,50
Escola(s): 23069082	EEM PROFª PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	07/09/2012 A 30/11/2012	462,31

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 58

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 38.923,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635074-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.448,47 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8024 – ESCOLA PROFISSIONAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159092111 999	MAXWALL COSTA SILVA	62035126304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	7,255	14/09/2012 A 14/02/2013	1451,00
Escola(s): 23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS				Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.451,00						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635075-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.702,35 (Vinte e um mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8000 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tornos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159079417 999	ANA LUCIA LOPES SOARES	38560429387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,406	21/05/2012 A 21/12/2012	210,14
Escola(s): 23078707	EEFM PE MARCELINO CHAMPAGNAT				Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200159079611 999	CECILIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	28926013391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,406	06/04/2012 A 23/04/2012	554,77
Escola(s): 23215534	COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO				Justificativa: Ausência de Profissional			
98200159081217 999	FABIO PEREIRA DE LIMA	95026541372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	30	8,406	09/04/2012 A 21/12/2012	252,17
Escola(s): 23198710	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ				Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200159078712 999	FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA	3223516344 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	7,255	07/05/2012 A 16/04/2013	544,13
Escola(s): 23074060	EEM MARIANO MARTINS				Justificativa: Ausência de Profissional			
98200159078615 999	GEORGE ALCIDES PINHEIRO AMORIM MOURA	81700679368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,406	10/05/2012 A 15/03/2013	252,17
Escola(s): 23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA				Justificativa: Ausência de Profissional			
9820015907881X 999	JOSE JANIO LOPES DA SILVA	61661317391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	18/04/2012 A 02/05/2012	840,56
Escola(s): 23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO				Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant			
9820015908111X 999	JOSE VALENTIM DOS SANTOS FILHO	42365325300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	8,406	07/05/2012 A 16/04/2013	168,11
Escola(s): 23072890	EEFM JUVENAL GALENO				Justificativa: Ausência de Profissional			
98200159078917 22100102285517	MIGUEL ZACARIAS NETO EDSON FERREIRA SALES	3370901811 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	8,406	06/06/2012 A 16/04/2013	294,20
Escola(s): 23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA				Justificativa: Afastamento para Aposentadoria			
98200159081314 22100112037910	MYRLA DE AGUIAR BORGES ANTONIA SILVIA ALCANTRA ELOI	1209856328 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	7,255	07/06/2012 A 02/07/2012	377,26
Escola(s): 23198818	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			
98200159079212 999	PAULO MEDEIROS MARQUES	38524481315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,406	04/06/2012 A 06/09/2012	126,08
Escola(s): 23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES				Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200158910813 999	RENATA MARTINS DE ARAUJO	2306657300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	7,255	22/06/2012 A 16/04/2013	181,38
Escola(s): 23188545	CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES				Justificativa: Ausência de Profissional			
9820015907931X 999	VANESSA TOMAZ REBOUÇAS	1532238398 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	7,255	28/05/2012 A 06/09/2012	253,93
Escola(s): 23071354	EEFM IRACEMA				Justificativa: Professor PRE-VEST			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.054,90						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR

PROCESSO Nº12635079-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$297.688,51 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158274712 22100109839712	ABILENA DE SOUSA CAVALCANTE MOURA LEDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DA COSTA	78643910368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	07/08/2012 A 05/09/2012	840,56
Escola(s):					Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200159056913 22100115962518	ADA VANESA FIGUEREDO ANTONIA WANDERLUCIA RODRIGUES DOS SAN	80046703349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	22/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23068183	EEFM PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA				Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Ges		
98200158933511 22100115974419	AECIO FLAVIO CLARINDO DOURADO MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	74563882372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,406	22/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO				Justificativa:	Afastado para concluir Curso de Doutora		
98200130932218	ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M F DA SILVA TEIXEIRA LIMA	80283802391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	8,406	13/08/2012 A 16/04/2013	336,22
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23071010	EEFM HERMINIO BARROSO							
98200159054619	ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	76835510315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	546,36
999					Justificativa:	Afastado NA SELEÇÃO 2012		
Escola(s): 23070820	EEFM PE GUILHERME WAESSEN							
98200159055216	ANDRE FELIPE FERREIRA DA COSTA	1151850381 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	65	7,255	13/08/2012 A 16/04/2013	471,58
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR							
98200158261513	ANDREIA DIAS LIMA	61481173391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	8,406	01/08/2012 A 15/03/2013	336,22
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069171	EEFM SANTA LUZIA							
98200159055615	ANTONIO GILVAMBERTO FREITAS FELIX	5346816380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	120	7,255	31/07/2012 A 16/04/2013	870,60
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23264721	EEFM JOÃO PAULO II							
98200159037811	ANTONIO LEITE TEIXEIRA NETO	569479339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	09/08/2012 A 08/02/2013	1681,12
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069074	PROFESSOR ONÉLIO PORTO,EEEP							
98200159058215	BEATRIZ ALMEIDA COLARES	2868055370 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	140	8,406	29/08/2012 A 08/02/2013	1176,78
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA							
98200159056212	CARLA RENATA VIEIRA RODRIGUES	2333347341 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	168,11
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23067918	EEFM PROFª DIVA CABRAL							
98200158379212	CARLOS ALBERTO SOUSA FERNANDES	372189300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,406	31/07/2012 A 06/09/2012	378,25
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069260	EEFM JOÃO MATTOS							
98200159055119	CARLOS FILIPE MELO FALCAO	1055422374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	40	7,255	10/08/2012 A 16/04/2013	290,20
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23065486	EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES UV-09							
98200159056514	CAROLINE LIMA SILVA	1836163320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	29/08/2012 A 08/02/2013	882,59
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23198818	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES							
98200130682114	CINTIA MARIA CAMPOS SILOS	86200887349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	8,406	31/07/2012 A 04/11/2012	798,53
22100116022810	EDMILSON PAULINO DE SOUSA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23069260	EEFM JOÃO MATTOS							
98200159053515	DAVI DA SILVA MARTINS	2642153380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	85	7,255	01/08/2012 A 24/09/2012	616,68
22100115953519	SILVANA DURAND COSTA RIBEIRO				Justificativa:	Licença para Acompanhar Pessoa da Famil		
Escola(s): 23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA							
98200159039814	EDIU CARLOS LOPES LEMOS	35985593304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	40	8,406	03/08/2012 A 06/09/2012	336,22
999					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
Escola(s): 23069457	EEFM MARIA GONÇALVES							
98200159053019	ELIANA GOMES ALBUQUERQUE	66194369353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	40	7,255	24/08/2012 A 16/04/2013	290,20
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23225408	LICEU DA VILA VELHA							
98200159057618	FELIPE FELIX DO CARMO	3016918358 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	7,255	01/08/2012 A 16/04/2013	290,20
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE							
98200159058010	FELIPE FELIX DO CARMO	3016918358 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	7,255	07/09/2012 A 30/11/2012	145,10
999					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE							
98200159054414	FRANCINALDA MACHADO STASCXAK	76739724334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	08/08/2012 A 16/04/2013	882,59
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS							
98200158930911	FRANCISCA SORAYA FARIAS MARTINS	57409994304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	20	8,406	07/09/2012 A 30/11/2012	168,11
999					Justificativa:	Professor PRE-VEST		
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE							
98200158850918	FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS	2367791333 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	7,255	21/08/2012 A 15/03/2013	290,20
999					Justificativa:	Ausência de Profissional		
Escola(s): 23075686	PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M							

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011575091X 999	FRANCISCO MARCOS DE MORAIS FEITOSA	35672366368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	8,406	03/09/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23186518 98200159058118 22100148022618	EEFM IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA VAGNER CALDAS DE OLIVEIRA	3223516344 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	40	7,255	02/08/2012 A 30/10/2012	290,20
Escola(s): 23071095 98200159058916 999	EEFM MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO GEDEAO MENDES DO NASCIMENTO	52758303353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	630,42
Escola(s): 23068841 98200159057316 999	EEF ESTADO DO PARANÁ GILBERTO EMERSON NOBRE SAMPAIO	4168744361 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	80	8,406	31/07/2012 A 31/12/2012	672,45
Escola(s): 23072865 9820015820921X 999	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE	78427517300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23069511 98200159057812 999	EEFM ESTADO DO AMAZONAS JOAO EUDES DE SOUSA SILVA	91352614391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	84,06
Escola(s): 23068566 98200158190012 22100107841418	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA JOAO VITOR LIMA TEIXEIRA AMAURY ALVES DE ARAUJO	65037120306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	195	8,406	31/07/2012 A 28/09/2012	1639,09
Escola(s): 23073853 98200159054015 999	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO JORGE LUIZ JARDILINO	26595583372 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	8,406	06/08/2012 A 16/04/2013	294,20
Escola(s): 23072571 98200159057715 22100148118011	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS JOSE AIRTON PASSOS ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	62263528334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	8,406	01/09/2012 A 16/04/2013	672,45
Escola(s): 23073039 98200158843318 22100116893811	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ JOSE ALDO CAMURÇA DE ARAUJO NETO SILVIANA FERNANDES MARIZ	690489323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	80	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	672,45
Escola(s): 23064684 9820015905581X 22100107836910	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA JOSE DE FREITAS MORAES FILHO VALMIR LOPES DAS FLORES	28484878368 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23221160 98200159055410 22100103606910	EEM LICEU DE MESSEJANA JOSE ODENIZO SOUZA FILHO MARY LAND FERREIRA OLIVEIRA FREIRE	3731916347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	7,255	01/08/2012 A 29/09/2012	725,50
Escola(s): 23067918 98200159056611 999	EEFM PROFª DIVA CABRAL JOSIANE BARRIOS PEREIRA	792726308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	21/08/2012 A 08/02/2013	882,59
Escola(s): 23198818 98200159056816 999	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES JUCILENE GONÇALVES GIRÃO	36659495304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	205	8,406	27/08/2012 A 08/02/2013	1723,15
Escola(s): 23198818 98200159059114 999	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES JULIO CAROLINO DANTAS FILHO	3607066302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	7,255	07/08/2012 A 16/04/2013	253,93
Escola(s): 23071460 98200158904414 22100112045913	EEFM PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO KAREN GRACE DE SOUZA OLIVEIRA SISSI MARIA DE FREITAS	1696676347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	06/08/2012 A 31/08/2012	764,91
Escola(s): 23064684 98200159053213 999	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA KLEY MARK DOS SANTOS VALENTIM	46385681300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	8,406	10/08/2012 A 16/04/2013	546,36
Escola(s): 23225408 98200159054910 999	LICEU DA VILA VELHA LIDIANNA ASSUNÇÃO DE SOUZA ROCHA	99653052349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,406	14/08/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23071370 98200159057014 999	EEFM DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA	635954354 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	7,255	02/09/2012 A 16/04/2013	290,20
Escola(s): 23069082 98200159054317 999	EEFM PROFª PLÁCIDO ADERBALDO CASTELO LINDSOMBERG DE SOUSA RODRIGUES	2019682311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	65	7,255	03/08/2012 A 16/04/2013	471,58
Escola(s): 23077387 98200158917214 999	EEFM SALES CAMPOS LUCIANO FILHO DE SOUSA PAULA	2050085346 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	7,255	07/09/2012 A 30/11/2012	145,10
Escola(s): 23069961 98200158356611 999	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE MARCIA REJANE LIMA MONTEIRO	44865171304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	02/08/2012 A 08/02/2013	882,59
Escola(s): 23227877 9820015899071X 999	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS MARCIANO MARQUES DA SILVA	372298346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	8,406	01/09/2012 A 16/04/2013	1050,70
Escola(s): 23214457 98200115753919 999	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES MARCO ROBERTO RODRIGUES	37890956304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	55	8,406	11/08/2012 A 31/12/2012	462,31
Escola(s): 23072865 98200159053418 999	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA MARCO ROBERTO RODRIGUES	37890956304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	01/08/2012 A 07/12/2012	462,31
Escola(s): 23065494 98200159057111 22100111412211	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA THAIS HELENA ALEXANDRE SALES FILHO	16829395372 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,406	01/08/2012 A 30/08/2012	672,45
Escola(s): 23068523 98200159037110 999	EEFM PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA MARGARIDA MELO DA SILVA	62542656304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	125	7,255	04/09/2012 A 16/04/2013	906,88
Escola(s): 23071044 9820015852431X 999	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA MARIA ANETE DA SILVA DOURADO	36048194315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	8,406	20/08/2012 A 16/04/2013	462,31
Escola(s): 23067691 98200159009613 22100116144010	EEF CRISTO REDENTOR MARIA DE FATIMA LIMA PORTELA MARIA GLAUCIA LIMA MENEZES	4241515371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	7,255	22/08/2012 A 20/09/2012	725,50
Escola(s): 23188545 98200150496015 22100102625210	CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA JANE RUSSELL LIMA MONTEIRO	29498767300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	06/08/2012 A 04/09/2012	882,59
Escola(s): 23233168 98200150156613 999	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CANINDEZINHO) MARIADO SOCORRO TAVARES NUNES	25922300334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	8,406	01/08/2012 A 11/02/2013	504,34
Escola(s): 23225459 98200158908711 22100148088015	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA MARIA GIRLYANE DE CASTRO OLIVEIRA ULSSES HOLANDA DE OLIVEIRA	99413337349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	135	7,255	31/07/2012 A 21/10/2012	979,43
Escola(s): 23071460 98200159040618 999	EEFM PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO MARIA JOSE PEREIRA RODRIGUES	56757700387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	882,59
Escola(s): 23264985 98200159054511 999	EEFM SÃO JOSE MARIA VALDIRENE FRAGOSO DA SILVA	64907260334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	336,22
Escola(s): 23078758	EEFM GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA							

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159055011 999	MICHAEL BRAZ FEITOSA	24769198884 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	8,406	05/09/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23071370 98200159058312 999	EEFM DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO MONALISA TEIXEIRA DA COSTA	3093720389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	7,255	13/08/2012 A 21/12/2012	399,03
Escola(s): 23068930 98200159056417 999	EEFM MATIAS BECK MOORSYLENE DE FREITAS ROSA	79527884772 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	27/08/2012 A 08/02/2013	882,59
Escola(s): 23198818 98200158277312 999	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES NAYARA DAS CHAGAS PAZ	3608902376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	294,20
Escola(s): 23065494 98200159053914 999	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA PATRICIA DOS SANTOS DE PAULO	1441927301 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,406	31/07/2012 A 07/12/2012	462,31
Escola(s): 23070161 98200159055712 999	EEFM FÉLIX AZEVEDO PAULO ANDRE COSTA SOUZA PONTE	2696241392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	55	7,255	31/08/2012 A 16/04/2013	399,03
Escola(s): 23073853 98200158915815 999	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO PAULO MEDEIROS MARQUES	38524481315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	07/09/2012 A 30/11/2012	168,11
Escola(s): 23069961 98200159053310 999	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE PAULO RENNAN VALENTIM SILVA	2173206354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	40	7,255	13/08/2012 A 21/12/2012	290,20
Escola(s): 23225408 98200150258211 999	LICEU DA VILA VELHA RAFAEL ARAUJO DA SILVA	66729033304 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	546,36
Escola(s): 23233885 98200158525014 999	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ RAFAEL LIMA XAVIER	3647370347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	7,255	16/08/2012 A 15/03/2013	72,55
Escola(s): 23073411 98200159056115 98200158253219	EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR RAFAEL LIMA XAVIER	3647370347 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	7,255	08/08/2012 A 05/12/2012	761,78
Escola(s): 23073411 98200159058517 22100147980313	EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR REGIANE PEREIRA DE SOUSA JETHRO LUIS BEZERRA PINTO	200926365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	7,255	23/08/2012 A 21/09/2012	1451,00
Escola(s): 23186518 98200159056018 999	EEFM IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ ROBERTO CESAR DE MELO	14914958805 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	115	8,406	27/08/2012 A 08/02/2013	966,64
Escola(s): 23198818 98200159057510 999	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES ROBERTO LOBO MESQUITA	53823680315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	140	8,406	10/09/2012 A 16/04/2013	1176,78
Escola(s): 23233885 98200159057219 999	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ ROGERIO SANTIAGO RAPOSO	96015390344 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	120	7,255	25/08/2012 A 31/12/2012	870,60
Escola(s): 23072865 98200158203211 999	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA ROSE MARY DOS SANTOS SILVA	28465822387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	8,406	11/08/2012 A 08/02/2013	504,34
Escola(s): 23067330 98200159059017 999	EEF COLÔNIA Z-8 ROSEANE SILVA BRAGA	2631838319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	7,255	11/08/2012 A 16/04/2013	616,68
Escola(s): 23069767 98200159056719 999	EEFM GAL EUDORO CORREIA SAMIA PAULA DOS SANTOS SILVA	1865220370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,406	22/08/2012 A 08/02/2013	882,59
Escola(s): 23198818 9820015905791X 999	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES SAMUEL MORAIS DA SILVA	4185576316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	55	7,255	14/09/2012 A 16/04/2013	399,03
Escola(s): 23068914 98200159055917 999	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 SHERLEY FATIMA SANTOS DA SILVA	91242886320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	215	7,255	30/08/2012 A 08/02/2013	1559,83
Escola(s): 23198818 98200159058819 22100147912016	CAIC - MARIA FELÍCIO LOPES SILVIA ROBERTA RODRIGUES DE VASCONCELOS YONARA SETUBAL LOIOLA	9670045789 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,406	20/08/2012 A 17/12/2012	1681,12
Escola(s): 23069627 98200150451615 999	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	95402845387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,406	01/08/2012 A 21/12/2012	882,59
Escola(s): 23077140 98200159052713 999	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES VALERIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	75147319387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,406	22/08/2012 A 15/03/2013	210,14
Escola(s): 23075686 98200158387819 22100115973110	PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M VANIA RODRIGUES BARRETO MARA BEATRIZ MENDES MAGALHAES	12246921368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,406	16/08/2012 A 14/10/2012	882,59
Escola(s): 23068078 9820015854051X 22100112037910	EEFM MONSINHOR DOURADO VIVIANNE MARCELLE CINTRA DA ROCHA ANTONIA SILVIA ALCANTRA ELOI	91407486349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	45	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	378,25
Escola(s): 23065842 98200150395316 999	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR YOHANNA MARTINS PEREIRA	253409306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	8,406	31/07/2012 A 16/04/2013	168,11
Escola(s): 23067233 9820015905371X 999	EEFM CLÁUDIO MARTINS YURI KALEL DE SENA SAMPAIO	902676300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,406	01/08/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23186488	EEFM DR CÉSAR CALS							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 84

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 53.462,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635081-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.588,39 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) -

ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8022 – PROJETOS ENTIDADEE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159072412 999	CLOVIS JORGE BARBOSA XAVIER	53827678315 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	725,50
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159071815 999	GABRIEL MESQUITA DE OLIVEIRA	60034934375 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	725,50
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
9820015907251X 999	JOÃO BOSCO DE FARIAS	1368482309 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	725,50
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159072110 999	KARLA MILLYEANE SILVA OLIVEIRA	684501333 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	8,406	01/09/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200159072617 999	LAURA DE ABREU FREITAS	65667000300 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	1451,00
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.308,62						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635085-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.950,37 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8022 – PROJETOS ENTIDADEE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159091913 999	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	5434006380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,255	01/09/2012 A 31/12/2012	725,50
Escola(s): 23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ					Justificativa: Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 725,50						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº12554949-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/07/12, 24/08/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CYDNARA XIMENES DE MELO – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2012

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR:

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158494119	FRANCISCO CLENILSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	4865206337	PROF CTPD PEDAG		40	7,255	25/08/2012 A 30/11/2012	290,20
999		ARTIGO 4						
Escola(s) 23024291	EEM CORONEL APOLIANO	35 horas publicado no D.O.E de 25/07/2012						
98200158963410	Roberta Maria Gomes Araujo	62810375372	PROF CTPD 7 SEMESTRE		25	7,255	25/08/2012 A 30/11/2012	181,38
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola(s) 23024291	EEM CORONEL APOLIANO	25 horas publicado no D.O.E de 24/08/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 471,58						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12635083-3
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica da NUMOV/SEFOR, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/09/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR:

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158423513	JOSE GOMES DE HOLANDA JUNIOR	469267399	PROF CTPD LIC PLENA		200	8,4056	26/08/2012 A 24/10/2012	1681,12
22100109861718	MARIA AMELIA CORREIA SOARES	ARTIGO 4						
Escola(s) 23236582	CEJA PROFº MILTON CUNHA	200 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012						
98200158292214	NILTON CESAR PEREIRA EVANGELISTA	47226900300	PROF CTPD LIC PLENA		85	8,4056	30/08/2012 A 29/09/2012	714,48
22100103888010	LÚCIA REGINA DE SOUSA FAÇANHA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23073853	EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO	85 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.395,60						

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº173/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2012**. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2012, 05 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7
2	Amyr D'aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169767.1.7
3	Antônio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
4	Antonio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9
5	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5
6	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
7	Bérgson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
8	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
9	Cesar Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	850.1.4
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
11	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816.1.2
12	Fabio Santiago Braga	Agente de Administração	863.1.2
13	Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
14	Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
15	Francisco Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
16	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	349.1.6
17	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9
18	Francisco Wilier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
19	Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	824.1.4
20	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
21	João Antônio Filho	Agente de Administração	926.1.4
22	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4
23	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X
24	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
25	José Araripe de Lima	Motorista	769.1.0
26	José Ilvandar Ferreira	Vigia	471.1.2
27	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
28	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7
29	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
30	Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769,1.1
31	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.4
32	Maria Rubenisia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
33	Marco Antônio Barroso	Agente de Administração	821.1.2
34	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
35	Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
36	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	853.1.6
37	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
38	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	832.1.6
39	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
40	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6
41	Sérgio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	830.1.1
42	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
43	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2
44	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2012**. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2012, 05 DE OUTUBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alessandro Carneiro Teixeira	40,00	Novembro/2012
02	Brena Victória da Silva Simão	40,00	Novembro/2012
03	Cleivando Jonas de Lima Gomes	40,00	Novembro/2012
04	Francisco George S. de Andrade	40,00	Novembro/2012
05	Kelvia Sena de Santana	40,00	Novembro/2012
06	Laércio Brito dos Santos	40,00	Novembro/2012
07	Luiza Ferreira de S. Bezerra	40,00	Novembro/2012
08	Marcos André R. de Brito	40,00	Novembro/2012
09	Maria Grace Anne C. da Silva	40,00	Novembro/2012
10	Matheus Amorim Frota	40,00	Novembro/2012
11	Raul pontes Cantal	40,00	Novembro/2012
12	Renata Kelyne Pereira	40,00	Novembro/2012
13	Rodrigo Rocha Lima	40,00	Novembro/2012
14	Vanessa Erica de Oliveira	40,00	Novembro/2012
15	Wellington Maia Brasil Filho	40,00	Novembro/2012

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CACAUGÁS LTDA. ME.** OBJETO: **Aquisição e distribuição de Gás liquefeito de Petróleo - GLP** destinado à Secretaria da Fazenda do estado do Ceará - SEFAZ-CE, participante da Ata de Registro de Preço nº01/2012 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº20110032 - SRP Nº001/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 e demais disposições pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da aquisição, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no BANCO BRADESCO S/A. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Tânia Maria Vieira de Oliveira - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº213/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Miraima, no dia 08/10/2012 a fim de supervisionar obras do trecho: Sobral-Miraima, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (Quarenta e três reais e Oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº763/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº762/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	33,00	19	627,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	40,00	19	760,00
TOTAL				1.387,00

*** **

PORTARIA Nº767/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº766/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº767/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	40,00	19	760,00
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	33,00	19	627,00
TOTAL				1.387,00

*** **

PORTARIA Nº771/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº770/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	33,00	19	627,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	40,00	19	760,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	40,00	19	760,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	33,00	19	627,00
TOTAL				2.774,00

*** **

PORTARIA Nº854/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº854/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	64,83	291,74	20	350,09
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	64,83	291,74	20	350,09
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	0	0	0	0	0
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	0	0	0	0	0
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	28/09/2012 à 02/10/2012	4,5	61,33	275,99	20	331,19

*** **

PORTARIA Nº858/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/10/2012 a 15/10/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alteradas pelas leis nºs14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº860/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/10/2012 a 31/10/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alteradas pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº860/2012 DE 29 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº874/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº12339241-1 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº436/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2, matrícula nº472754.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Belo Horizonte-MG/Porto Alegre-RS, no período de 09 a 17 de outubro de 2012, a fim de Participar do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar CSP/2012, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$804,31 (Oitocento e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), no valor total de R\$2.412,93 (Dois Mil, Quatrocentos

e Doze Reais e Noventa e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.564,30 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$4.095,52 (Quatro Mil, e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO Nº12249139-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120026-SEJUS

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão fls. 769/780 e as informações de fls. 814, acerca do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV – CPPL IV do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS**, nos termos propostos. Fortaleza, 15 de outubro de 2012. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457776-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIZ GONZAGA DA SILVA, CPF: 067.696.163-00, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº021.741-1-1, falecido em 03/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.690,86 (Dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir de 03/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Joana de Sousa Silva	Cônjuge	892.810.123-91	2.690,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457760-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar INÁCIO VITAL DE ARAGÃO, CPF: 059.125.633-91, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº018.900-1-8, falecido em 08/07/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.858,97 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir de 08/07/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Bastos de Aragão	Cônjuge	549.350.593-20	2.858,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457762-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar WILSON RODRIGUES DA COSTA, CPF: 033.972.203-78, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº018.626-1-8, falecido em 08/07/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.870,31 (Dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos), com vigência a partir de 08/07/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro França da Costa	Cônjuge	961.223.403-59	2.870,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457772-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ ALVES DE CASTRO, CPF: 054.388.103-20, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº023.267-1-X, falecido em 21/07/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.819,90 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), com vigência a partir de 21/07/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima Gomes Castro	Cônjuge	325.772.573-68	2.819,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457157-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDINILO SOUZA LIMA, CPF: 231.811.763-20, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do posto de MAJOR PM, matrícula nº021.345-1-9, falecido em 21/08/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$4.974,44 (Quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com vigência a partir de 21/08/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Sandra Maria de Sousa Lima	Cônjuge	005.547.113-70	2.487,22
Manfredo Ferreira Lima Neto	Filho Menor	062.583.643-06	1.243,61
José Augusto Andrade Moreira Neto	Filho Menor	060.346.143-33	1.243,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457131-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO WILLAMI DA SILVA, CPF: 309.676.603-78, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº028.357-1-1, falecido em 21/06/2012, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.583,73 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), com vigência a partir de 21/06/2012, conforme descrição abaixo.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Edineide Duarte da Silva	Cônjuge	472.558.383-91	1.291,86
Roger Duarte da Silva	Filho Menor	068.362.863-11	645,93
Rebecca Ediane Duarte da Silva	Filho Menor	052.686.883-08	645,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 09 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº805/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125458088/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANDREIA VIEIRA**

DE MENDONCA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12344414, lotado(a) no(a) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 (um) ano de 02/08/2012 a 01/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº12622647-4/ETICE. OBJETO: **contratação de empresa para prestar serviços de assistência médica hospitalar e ambulatorial**, no plano enfermagem para os empregados da ETICE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação emergencial de Plano de Saúde com base na CI da Diretoria de Pessoal e Logística desta Empresa, no parecer da Assessoria Jurídica da ETICE, no Ofício nº381/2012 da Presidência, no Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG e em acatamento a Cláusula Décima do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013. VALOR GLOBAL: R\$270.754,50 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.24.122.500.28502.01.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**. DISPENSA: Francisco Rogério Cristino - Presidente, em exercício da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2012/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2012-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Manuel Araújo Marinho, nº273, Bairro: Vila Azul - Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento Com Acréscimo Contratual ao Contrato nº039/2012/SOHIDRA**, cujo objeto, é a instalações de 50 (cinquenta) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz, em Comunidades do Interior do ESTADO DO CEARÁ (LOTE I) da Tomada de Preços nº20110002 - SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº039/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$422.435,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº039/2012-SOHIDRA**

que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de Outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Manuel Araújo Marinho, 273, Bairro: Vila Azul - Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento Com Acréscimo Contratual ao Contrato nº040/2012/SOHIDRA**, cujo objeto, é a instalações de 50 (cinquenta) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'Água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz, em Comunidades do Interior do ESTADO DO CEARÁ (LOTE II) da Tomada de Preços nº20110002-SOHIDRA.; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº040/2012/SOHIDRA, por este termo fica replanilhado com repercussão financeira na ordem de R\$422.435,24 (Quatrocentos e vinte e dois mil, Quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 24% (vinte quatro por cento); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº040/2012-SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 10 de Outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70, CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.635.530/0001-67, com sede na Rua Leonardo Mota, 1512, Aldeota, Fortaleza-Ce, Cep: 60.430-372. OBJETO: É a **Aquisição de ÁGUA MINERAL, potável, sem gás, envasada em garrafa de policarbonato de 20 Litros, lacrados**, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, cujas especificações e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I - Termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120002 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (Doze) meses a iniciar da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.730,00 (Três mil, setecentos e trinta reais pagos em Prazo, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903000.00.0 - item 07; 29200001.18.122.500.28485.22.33903000.70.2 - item 07. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2012, SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA e ROBÉRIO PINTO FREIRE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.396,14 (dois mil, trezentos e noventa e seis

reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.869,26 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2776/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12497690-5 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ANTONIO CHAGAS GOMES**, que exerce a função de Farmacêutico, Classe I, Referência 6, matrícula nº404559-1-4, folha nº0065, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Lato Sensu em Gestão Hospitalar - Ministrado pela Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, no período de 04 de dezembro de 2011 a 29 de setembro de 2012, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2777/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759717-1 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495633-1-0, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2779/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12613317-4 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº404359-1-3, folha nº0063, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - Ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no período de 14 de abril de 2012 a outubro de 2013, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante

de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2890/2012, 28 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE ESTELIO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	102142-1-1	10,00	22	220,00
RAIMUNDA CID FREITAS DE SOUSA	Técnico em Estatística	084131-1-8	10,00	22	220,00
FRANCISCO MAGALHAES FONTENELE	Auxiliar de Serviços Gerais	086749-1-4	10,00	22	220,00
REGINA CLAUDIA MELO ROCHA	Agente de Administração	117456-1-X	10,00	22	220,00
ALBUQUERQUE					
JOSE ANTONIO REINALDO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	002063-1-8	10,00	22	220,00
JOSÉ RIBAMAR DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	014757-1-1	10,00	22	220,00
JOÃO MANOEL NETO	Auxiliar de Administração	086957-1-7	10,00	22	220,00
BENICIO VAZ DE ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais	014760-1-7	10,00	22	220,00
ANTONIO DE AQUINO FERREIRA	Motorista	086765-1-8	10,00	22	220,00
MARIA APARECIDA ARAUJO AGUIAR	Atendente de Enfermagem	133609-1-X	10,00	22	220,00
FRANCISCA LEITE MENDONÇA ESCOCIO	Auxiliar de Administração	085585-1-5	10,00	22	220,00
FRANCISCO MENDES FILHO	Agente de Administração	001874-1-0	10,00	22	220,00
JOAO BATISTA COSTA	Auxiliar de Administração	009173-1-1	10,00	22	220,00
AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	493043-1-5	10,00	22	220,00
RICARDO CARVALHO VASCONCELOS	Agente de Administração	401866-1-1	10,00	22	220,00
ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	Visitador Sanitário	085887-1-6	10,00	22	220,00
ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	Atendente Dental	334250-1-5	10,00	22	220,00
TELMA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	Agente de Administração	006191-1-6	10,00	22	220,00
MARIA IVONE FERREIRA GONÇALVES	Auxiliar de Administração	015238-1-3	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº2928/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a ação ordinária processo nº0121265.75.2010.8.06.0001 e SPU nº10722826-2 de acordo com o art.9º. Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com a vigência a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotado na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2928 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1999 - 31/03/2000

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 JOSELENE DUTRA MOTA E SILVA	10214912	ADMINISTRADOR	V	29	ADMINISTRADOR	V	30
1 ANTONIO FAUSTINO MAIA	40202412	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
1 ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES	08327211	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
1 TERESINHA FACUNDO BESERRA	40471014	ADVOGADO	V	25	ADVOGADO	V	26
1 TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA	1022411X	ADVOGADO	IV	23	ADVOGADO	IV	24
1 ALANA LUCIA TEIXEIRA FREITAS	10204011	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
1 MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA	40335919	CONTADOR	V	25	CONTADOR	V	26

*** **

PORTARIA Nº2949/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº12500279-3 do VIPROC, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITAO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496108-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 01 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2950/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756403-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **TIAGO PINHO FEIJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496440-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Neurologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2960/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12201955-5 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA VANDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491913-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em ambulatório, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2961/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759493-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VANESSA GURGEL ADEODATO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496403-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Transplante Renal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2962/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758056-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DENISSA FERREIRA GOMES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496472-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em Serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2963/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12613705-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **NELSON MAGNO MAGALHAES FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496444-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Cirurgia Geral, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II, da Lei

nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 28 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2964/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756351-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE CHRISTIAN MACHADO XIMENES**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496439-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Neurologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2972/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756353-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOANA DARC LOUREIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496447-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Neurologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2976/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11570470-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **WILLCA SALES RIOS**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493505-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2977/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758979-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **BENI FEITOSA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496446-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 30 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2983/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12502869-5 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **FERNANDA MARIA CUNHA RICARTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe I, referência 1, matrícula nº495443-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Pública, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 25 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2984/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12098076-2 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe I, Referência 1, matrícula nº496013-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde/Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Titulação em nível de Pós-Graduação em Mestrado na Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2997/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; e tendo em vista o que consta do Processo nº11437845-2 do SPU, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, **RESOLVE ATRIBUIR** à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES DE MENEZES**, que exerce a função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº404058-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3001/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12172841-2 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **ANTONIO GEORGE MATOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, referência 7, matrícula nº011267-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3016/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11218508-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493113-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, com atividades na Central de Regulação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e §2º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3017/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12132276-9 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **MARGARIDA MARIA BENEVIDES CABRAL**, que exerce a função de Enfermeiro, Classe III, Referência 15, Matrícula nº086891-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2012

PROCESSO Nº12500156-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação** do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, **para fornecimento de unidade de passagens no quantitativo de 200 unidades mês/2400 unidades ano**. Fornecimento para um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Passagens destinadas as mulheres atendidas no CERAM, que carecem de retorno sistemático à Unidade de Atendimento, mas sem condições de custear o transporte. VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2012-Fundes 00 - 24200754.10.302.037.28722.01.33903900.00.000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 20/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 20/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2276/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora **DEBORA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 403.008-1-3, a partir de 03 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2277/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora **BHARBARA MEYRE DE BRITO MATIAS FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 403.008-1-3, durante os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2312/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SOUZA ARAÚJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº27.977-1-2, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10339 e 10340. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2321/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula Nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Guaraciaba do Norte, Sobral, Trairi e Amontada-Ce., no período de 20 a 23/09/2012, a fim de fiscalizar as Delegacias da Polícia Civil dos Municípios de Guaraciaba do Norte, Sobral, Trairi e Amontada/CE., relativo a briga de partidos políticos relacionados ao pleito eleitoral, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº013/2012 – PMCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ **torna públicos o resultado final na avaliação psicológica** – primeira oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10001027, Abraao Henrique Salgado Rosal/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10007721, Acurcio de Magalhaes Barroso/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/10042459, Adriano Augusto Marinho/10019147, Adriano Cunha Vieira/10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/10024507, Ailton do Nascimento Barbosa/10031940, Alan Barbosa Sales/10001506, Alan Lima de Melo/10009270, Alberto Leandro Aguiar

Fonseca/10003167, Alberto Lima da Silva/10012364, Alcimar Batista de Araujo/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10004340, Alessandro Melo dos Santos/10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva Dias/10028976, Alex de Almeida Coelho/10063312, Alex Lima Teixeira/10002514, Alex Maia Praxedes/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10007033, Alexandre Araujo Pinto/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10031602, Alexandro de Oliveira Silva/10037565, Alessandro Costa da Silva/10022467, Alisson Nathan de Oliveira/10011505, Alisson Pinto da Silva/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10023564, Alysson Tobias Menezes da Mota/10011795, Amarildo Tavares Batista/10009805, Amauri Silva Melo Filho/10003123, Anastacio Araujo Mota/10031907, Anderson Alberto de Sousa Santos/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10007972, Anderson da Silva Santos/10022579, Anderson de Almeida Silva/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10040695, Anderson Lima de Araujo/10003623, Anderson Luis Goiana Pereira/10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/10025950, Andreilson Raniere Braz da Silva/10027792, Anilson Martins Araripe/10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10040166, Antonio de Oliveira Janeiro/10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10054140, Antonio Emanuel de Sousa Torres/10026036, Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/10002559, Antonio Gonçalves de Sousa Filho/10055855, Antonio Halisson Moreira/10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10028536, Antonio Jose Goncalves Barros/10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Goncalves/10033255, Antonio Marcelo Milfont Felix/10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10000642, Antonio Michelin Juliao da Silva/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/10018509, Antonio Pinheiro Viana Neto/10033254, Antonio Renato de Sousa/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10004860, Antonio Teixeira de Lima/10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/10011545, Apolo Silva de Souza/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10012669, Arkleydson Magno Fernandes Fontenele/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/10001942, Arthur Araujo dos Santos/10017267, Arthur Mario Honorato/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10014257, Atila de Paula Alves da Silva/10013353, Auricelio Leite de Moraes/10003025, Aurino Duarte Neto/10004759, Bento Lopes Iii/10007143, Bilissan de Farias Oliveira/10012210, Bleydson dos Santos Santiago/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10014775, Bruno Cesar Reboucas Holanda/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10000535, Bruno Gadelha Alencar/10035247, Bruno Goncalves de Caldas/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10014970, Bruno Parente Alves/10005037, Bruno Paulino de Sousa/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10030170, Carlos Alberto Lopes Rodrigues/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10002840, Carlos Altino Lima Lopes/10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10002360, Carlos de Oliveira Sene/10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/10001792, Carlos Guilherme da Silva/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/10004316, Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/10003164, Charles Costa Damasceno/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charlles dos Santos Estevam/10021377, Christiano Pereira Lopes/10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes/10008019, Cicero Daniel Silva Maranhao/10041269, Cicero dos Santos Gomes/10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10007034, Claudio Andre da Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/10005336, Claudio Romulo Alves/10006835,

Cleiton Gregorio de Andrade/10031800, Clerleone Soares Silva/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Clifton de Brito Alves/10001091, Crhystiano Morais Carneiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10038581, Cristiano Abreu de Souza/10015921, Cristiano Luna da Silva/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10001407, Daniel Alves Cavalcante/10019944, Daniel Capistrano Rolim/10032898, Daniel Carvalho de Oliveira Mendes/10021513, Daniel da Costa Melo/10009559, Daniel da Silva Vieira/10028793, Daniel de Souza Lemos/10015385, Daniel Duarte da Silva/10002567, Daniel Freire Fonseca/10002443, Daniel Lima Alves/10000026, Daniel Maia Soares/10013019, Daniel Mezentsef do Amaral Vieira/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10020474, Daniel Moura do Nascimento/10025182, Daniel Pereira Barroso/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10022981, Davi Braga Lima Medeiros/10016237, Davi Dantas Guimaraes/10001745, Davi Gomes do Vale/10034890, Davi Oliveira Aguiar/10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10020415, David Santos Melo/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10047486, Deyvison Thalles Martins do Nascimento/10009025, Dharcio Costa de Souza/10036242, Dhiago Vanucio Antas Olegario/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10007898, Diego Junior Fernandes/10004230, Diego Mendonca Bezerra/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10037383, Diego Tabosa Barroso/10004311, Diogenes Luis de Lima Costa/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/10021125, Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra/10040905, Dom Diego Freitas Chaves Santana/10000983, Douglas da Silva Martins/10007419, Edecarlos Gomes Nogueira/10020038, Eder Nunes de Brito/10010517, Edidjanjo da Silva Martins/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10049675, Edivan Candido de Carvalho/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10024550, Ednaldo Gadelha Maciel/10040338, Edson Bezerra Pinheiro de Freitas/10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10004103, Egberto Setubal Freitas/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10029033, Eliomar Martins da Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10000152, Emerson Rene da Silva Santos/10007661, Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/10000590, Erick Maia da Silva/10006710, Eriilson Cavalcante da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10011579, Euclides Feitosa Teixeira/10018927, Eugenio Jose Rodrigues dos Santos/10001749, Euriviano da Silva/10054864, Everaldo Silva Andrade/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10029010, Fabiano Carvalho Passos/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10019629, Fabio Souza Santos/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10048402, Fabricio de Lima Silva/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/10048342, Felipe Beserra Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10018543, Felipe Lima Costa/10038537, Felipe Pedrosa Barros Viana/10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10024956, Felipe Santos Lima/10014705, Fernando Antonio Maia e Mora Junior/10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10032832, Fernando Mikael Nunes Lima/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10024169, Flavio Barbosa da Costa/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10034993, Francisco Alessandro do Nascimento Bezerra/10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10016005, Francisco Anderson Bente Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/10011889, Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos/10050182, Francisco Charleandro Coelho da Silva/10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10020432, Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior/10013094, Francisco Daniel Braga Maia/10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/10002602, Francisco Danubio dos Santos Xavier/10011777, Francisco Darkson Lima Ferreira/10009166, Francisco das Chagas Santos Silva/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10030723, Francisco Dias de Bessa/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10006163, Francisco Edinardo Sousa do Nascimento/10006078,

Francisco Edivando Alexandre da Silva/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10010389, Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes/10022192, Francisco Erivan de Oliveira/10005761, Francisco Eudes Macedo de Lira/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Morais/10010387, Francisco Fagner Sabino Alves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10034558, Francisco Fernando de Oliveira Pereira/10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10046198, Francisco Ferreira da Silva Neto/10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10016497, Francisco Geyson de Sousa/10035092, Francisco Gleidson dos Santos/10043022, Francisco Handerson Mendonca Menezes/10021334, Francisco Handerson Vieira Machado/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10004758, Francisco Jean Moura Teixeira/10026194, Francisco Jorge Moreira da Mota/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/10011650, Francisco Jose Gomes Frola/10008514, Francisco Jose Sales dos Santos/10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10056809, Francisco Marcelo Moura Cruz/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10001670, Francisco Marcilio Moura/10004906, Francisco Marcos Rios Carneiro/10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10002404, Francisco Miguel Texeira Pereira Junior/10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10032443, Francisco Rafael Sena de Queiroz/10055538, Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho/10015454, Francisco Reginaldo Borges de Sousa/10008820, Francisco Renato de Araujo Dantas/10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10009457, Francisco Sandiel Santos da Silva/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares/10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/10024171, Francivaldo de Lima/10008201, Franklin Ferreira de Souza/10027673, Francisco Lopes Ferreira/10039457, Gelson Albuquerque de Menezes/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/10002172, George Moreira Moura/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10026126, Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/10024422, Gilmar da Silva Pereira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/10006020, Glaidson Viana de Freitas/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/10000905, Glaucon Rodrigues Pereira/10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10004724, Gleydson Lima de Sousa/10015325, Gleylson Costa Cardoso/10031662, Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire/10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/10039004, Gustavo Anderson Lopes de Almeida/10010347, Gustavo Mauricio Alves de Oliveira/10007998, Hallison Vasconcelos Lira/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/10038445, Hatimones Castro Campos/10011450, Haylton Barros Magalhaes/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10034063, Helton Sobreira de Santana/10000447, Hely Carvalho da Silva/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10039279, Henaud Sharle Cisne Gomes/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/10033999, Herbeth Barros Lima/10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Heyder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10024603, Ilacacio Oliveira do Nascimento Ferreira/10055739, Isaias Alves de Andrade/10000144, Isaias Pires Lopes/10000663, Isaque Paulo Herculanio/10035190, Israel Allen de Souza Girao/10013457, Israel Bezerra da Silva/10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10015982, Italo Fiuza Chagas/10006468, Italo Nunes da Silva/10000397, Italo Pereira Santiago/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10037302, Iurialmeida dos Santos/10011344, Iury Gomes de Souza/10014780, Ivan Landew Correia Ca Pistrano/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10006595, Jackson Marques Viana/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10035770, Jailton da Silva Morais/10059514, Jairo Francisco da Silva/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297, Jamal de Moura Carvalho Junior/10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Jannelson

Keyllysson Lopes Medeiros/10010508, Jardel Gomes Moura/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10035053, Jardson Teixeira Noqueira/10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/10019006, Jeferson Araujo Menezes/10000910, Jeferson Carioca dos Santos/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/10006524, Jefferson Castro Faustino/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/10002073, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10057504, Jhonatas Benevides Melo/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilino Oliveira Lima Filho/10047130, Joao Araujo de Oliveira/10045355, Joao Arthur Maximiano Albuquerque/10036975, Joao Bruno Braga do Nascimento/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10023971, Joao Eduardo Castro da Silva/10023634, Joao Guilherme Neto/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/10013976, Joao Paulo da Silva Sousa/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10046503, Joao Paulo Soares de Araujo/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/10053010, Joao Pereira Lima/10009945, Joao Rolim da Silva/10005274, Joao Silva Oliveira Filho/10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10002908, Joao Victor Nogueira Sturaro/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10033910, Joel Ederson Soares/10021419, John Webster Bandeira Albano/10030540, Johny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10008488, Jonas Albuquerque da Silva/10019660, Jonas Aquino Silva/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/10007699, Jonas Martins dos Santos/10012958, Jonatas Targino de Amorim/10000612, Jonathas Bandeira de Lima/10022692, Jonathas Marques Rocha/10001501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/10001812, Jonh Lobo Duarte/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10007339, Josafa Lima dos Santos/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10041467, Jose Anderson Silva Lima/10012868, Jose Anilton Rabelo Carneiro/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10004869, Jose Diego Goyana Bento/10012066, Jose Edson Nogueira Filho/10032106, Jose Edson Silva do Nascimento/10014579, Jose Elves Inacio Livino/10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10039948, Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho/10002192, Jose Francisco dos Santos Filho/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10023724, Jose Hallys Freitas/10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/10012633, Jose Ivonilson da Silva/10049969, Jose Josa Lima Junior/10052036, Jose Jozeni da Costa/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/10045386, Jose Lopes Dias/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Moraes/10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10062831, Jose Matheus Couto Marques/10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10001128, Jose Nilson Colares Bezerra Filho/10046161, Jose Ossian Cesar Teles/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10028981, Jose Otavio Soares Vieira/10045541, Jose Raimundo dos Santos/10037506, Jose Renato Vidal/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10010164, Jose Santiago Oliveira da Silva/10016924, Jose Saturnino de Araujo/10048712, Jose Sidinaldo Freitas Corcino/10019025, Jose Solivano Almeida Gomes Junior/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/10036046, Jose Vandson Marinho de Mesquita/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10008225, Joseildo Figueiredo Pereira da Silva/10027879, Joselito Alves da Silva Filho/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10024522, Josman da Silva Oliveira/10008810, Jotanoel Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10000135, Juscelino Araujo Chaves Junior/10016717, Juscelino Ferreira Firmo Junior/10011735, Kairo de Souza Carvalho/10016383, Kaleybe de Oliveira Lima/10004611, Karl Herbet Teixeira de Franca/10018822, Karlos Magno Carvalho Leao/10010311, Kassio Silva de Sousa/10052679, Kelbert Lima de Matos/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/10002909, Kesley Mendonca Carvalho/10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10042728, Kleber Sousa da Silva Junior/10008759,

Klevisson Bezerra de Oliveira/10045551, Kleydson Kenney da Costa Ferreira/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10014711, Leandro de Sousa Lopes/10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10013180, Leonidas Camelo Leitao/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/10060058, Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha/10027657, Lucas Dias de Sa/10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10057179, Lucas Soares Braga/10031102, Lucas Torres Maracaja/10008866, Luciano de Queiroz Lima Junior/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Davyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/10009983, Luis Stefanio Cordeiro Freitas/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/10040306, Luiz Adriano Neves/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/10011241, Mailson de Castro Vidal/10003819, Manoel Ferreira de Sousa/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10008065, Marcelo Lopes de Pinho/10017695, Marcelo Rafael de Lima/10019516, Marcio de Oliveira Costa/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10039474, Marcio Pereira Irineu/10021540, Marcondes de Aguiar Souza/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10056705, Marcos Iury Resene Chaves/10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10006442, Marcos Rafel de Vasconcelos Barros/10031928, Mardonio Coelho Sales/10007217, Mario Jorge Soares do Nascimento/10006019, Mario Renner Anastacio de Freitas/10007780, Marisdeltan Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipaubo/10008386, Matusalan Alves Freire/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10032836, Michael Gomes da Silva/10012075, Michael Jonas Ramos/10026923, Michel Bruno Pereira Pinheiro/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10031836, Miguel Holanda Braz/10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/10033484, Moises Siebra Duarte/10026366, Murilo Cavalcanti Dias Saraiva/10017579, Natan Baia Ferreira/10005875, Natanael Pinto Soares/10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/10056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10002161, Nielson Rodrigues Miranda/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/10046053, Othon Darwma da Costa Monte/10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10043124, Paulo Atila Alves Lacerda/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10019344, Rafael Albino Moura/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10000324, Rafael Carlos Campos/10037519, Rafael da Silva Felix/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/10043513, Rafael dos Reis e Silva/10013372, Rafael Feitosa Martins/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/10015604, Rafael Renan Feitosa de Oliveira/10039333, Rafael Rodrigues/10029062, Raimundo Alexandre Torres da Silva/10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022620, Raimundo Rozelio Lopes Junior/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10014408, Ranielson Amancio de Moura/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cezar Carneiro de Oliveira/10030388, Raul Santanna Oliveira/10010493, Renato da Costa Rodrigues/10040161, Renato Marques de Sousa/10021947, Rerison Mendes Guerra/10018724, Reuwerth Raimny Brasil/10023437, Rhamon Pereira Franco/10013801, Robbison Marcos Matos Pereira/10003646, Robenio de Araujo Ferreira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/10009558, Robson de Souza Abreu/10002071, Robson Matheus Ferreira dos Santos/

10018706, Robson Rodrigues da Silva/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10028253, Rodrigo Fernandes do Nascimento/10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/10002498, Rogério Vasconcelos Rodrigues/10002734, Romero Nunes Machado/10053163, Rommel Arrais Leite/10024292, Romulo Alex Costa de Souza/10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10038082, Ronald Rogers dos Santos Silva/10031525, Rondinely Otaviano Mesquita/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/10007148, Samir Alves Marcal/10002677, Samuel Alves de Aquino/10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10000993, Samuel Karl Martins Pinheiro Magalhaes/10002922, Samuel Lopes Silva/10007259, Samuel Solano de Almeida/10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/10001022, Saul Queiroz Maciel/10037274, Saulo Viana Diniz Costa/10000266, Sergio de Oliveira Silveira/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazlo de Sousa/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinval Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/10046288, Tadeu Marcos Siqueira Sousa/10001441, Talys Regis Melo da Silva/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/10013206, Thiago Alves Quintela/10012427, Thiago Aragao Mesquita/10045092, Thiago Barroso Vasconcelos de Deus/10006153, Thiago Cavalcante Reboucas/10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/10015931, Thiago Maia Soares/10000570, Thiago Melo Ribeiro Brito/10020253, Thiago Monteiro Soares/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10018393, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo/10032285, Thialysson da Silva Farias/10038426, Thyago Noberto da Silva/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10007478, Tiago Campos Bessa/10001004, Tiago Chaves de Matos/10022705, Tiago de Araujo Oliveira/10027531, Tiago dos Santos Silva/10025591, Tiago Moraes de Freitas/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10002546, Urbano da Silva Xavier/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10002359, Vandik Vieira Pinto/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/10022470, Virgolino de Assis Ferreira/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10023379, Washington de Aguiar/10002180, Webert Pimentel de Souza/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/10009411, Wellison Araujo Moura/10025600, Wemerson Jardel Marreiro Clemente/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10005759, Wesley de Sousa Serpa/10020370, Wesley Bastos Coutinho/10024017, Wesley de Cassio Nascimento da Silva/10042395, Weverton Marcos da Silva/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/10056173, William Feitoza de Souza/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva/10043942, Yuri Magno Acioly Mendes Meireles/10005391, Yuri Ribeiro de Mendonça/10035645, Zacarias da Costa Brasil Neto.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025986, Ademir de Oliveira Soares/10043499, Alexandre Genesio da Silva/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10026059, Antonio Bergson Ribeiro de Carvalho Junior/10007925, Antonio Gleuson Rocha de Sousa/10016437, Antonio Raphael Souza da Silva/10000907, Antonio Thiago Albuquerque de Queiroz/10035899, Benedito Sergio da Rocha/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10020473, Carlos Aurelio Cajazeiras Junior/10002300, Diego Mendes Xavier/10043583, Eduardo Miguel Santana da Silva/10034974, Emanuel Fernando Nunes Campelo/10008607, Evandro Lima Menezes/10001652, Flavio Henrique Castro de Sousa/10003860, Flavio Moreira Gomes da Silva/10003157, Flavio Silva Dantas/10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10026336, Jardson Sousa Marcelino/10020442, Jose Alan Moreira

Cajazeiras/10020722, Jose Cleilton Farias de Andrade/10033821, Jose Henrique de Oliveira Benigno/10032393, Luis David de Oliveira Baltazar/10014294, Murilo Manoel da Costa/10004680, Paulo Jefferson Silva Soares/10035853, Rafael Ramalho dos Santos/10000309, Ramon Dias Barros/10003793, Sebastiao Mikhail de Sousa Rodrigues/10005181, Sidney Correia da Silva/10055118, Thiago de Lima Candido/10004291, Thiago Henrique Ribeiro Rolim/10002329, Thiago Wesley Calmont Torres de Lima/10052206, Welber Souza Pereira.

1.1.2 FEMININO

10003603, Ana Carla Pereira Fraga/10012658, Ana Renatha de Sousa Chagas/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10000034, Caroline Albuquerque Rodrigues/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/10012969, Fernanda Lucindo Queiroz/10006066, Fernanda Maria da Silva Nogueira/10011288, Flaviana de Oliveira Silva/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/10006429, Karlinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10010187, Kharita Waleska Costa Viana/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/10013666, Luana Martins Alves/10033696, Luciana de Sousa Farias/10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10000215, Marcicleia Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/10004928, Naya Rangel Lima/10018254, Nayara Aragao de Sena/10008887, Paloma Keisy do Amaral/10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10012271, Rogislene Vieira Silva/10008088, Silmara Guimaraes de Oliveira/10000850, Tamara Regia Saboia Moraes/10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10009797, Tayana Oliveira Silva/10006601, Thamires Regia Ferreira da Silva/10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10000958, Viviana Vieira Faustino.

1.1.2.1 Relação final das candidatas sub judice consideradas recomendadas na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10000890, Jessica Maria Matos Oliveira/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 –Mondubim – Fortaleza/CE

DATA: 20 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10017760, Cleilton Santos Pereira/10002365, Darlison de Sousa Campos/10023954, David de Sousa Viana/10021379, Diego Armando de Oliveira/10046941, Diego Silva de Souza/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10023943, Douglas Melo de Sousa/10047666, Edson Alves Leite/10056197, Egivald Oliveira da Silva/10007586, Elano da Silva Lima/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10009510, Esau Rodrigues de Menezes Vieira/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10020899, Fabio Andrade Almeida/10001165, Fabio das Neves Silva/10025037, Felipe Gomes de Castro/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10009782, Francisco Pereira da Silva/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10018984, Francisco Ueryson de Sousa Araujo/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10045599, Glauber de Lima Costa/10013810, Ismael Brandao

Ferreira da Penha/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10025996, Jailton Miguel de Lima/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10003945, Jean Pereira Ximenes/10049608, Jefferson Neves de Araujo/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/10012220, Joao Ricardo Pina do Nascimento/10026122, Joel Batista de Sousa/10001691, Joerlando de Lima Rocha/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10008182, Jonathan Sousa Alves/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10001548, Laenderson da Silva Sousa/10001787, Luidegard da Rocha Angelim/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/10042237, Marcelo Roneide Pereira/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10004448, Marcondes Brito Martins/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/10003337, Michel Duarte Monte/10006708, Patricia Araujo da Silva/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/10014766, Pedro da Costa/10009698, Pedro Henrique Giro Parente/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura/10015937, Rene Sousa Cunha/10008124, Ricardo da Silva Pereira/10003228, Robson Sotero Gomes/10017115, Samuel Marinho Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10005653, Thiago Silva da Costa/10037318, Tony Macena de Sousa Alves.

2.2 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice – segunda oportunidade, na seguinte ordem: data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

DATA: 20 de outubro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local)
10033958, Bruno de Sousa Silva/10008480, Darlene de Lima Pereira/10038594, Elvis dos Santos Brandao/10006663, Francisco Saulo Oliveira Santos/10029582, Gerson Gill dos Santos/10032701, Jose Adalberto Fernandes Gadelha Junior/10019329, Jose Edizio do Nascimento Pereira Junior/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10005113, Luis Antonio Alves da Silva.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1 A avaliação psicológica – segunda oportunidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nos locais, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

3.2 Na avaliação psicológica – segunda oportunidade, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.6 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.7 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.8 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.8.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade estarão à disposição

dos candidatos a partir da data provável 16 de outubro de 2012, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 5 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº09302922-5-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.064-1-6 - **FRANCISCO BISPO DA SILVA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, a partir de 19/01/1995 competindo-lhe os proventos calculado com base no soldo da Graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94 inciso I, alínea C 95, parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 combinado com art.74, da Lei 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	69,86	838,32
Lei nº12.436-A de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	20,96	251,52
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação-40%	27,94	335,28
Lei nº11.167 de 07/01/86		
Indenização de Moradia 25%	17,47	209,64
Lei nº11.195/86		
Ind.de Função policial militar-80%	55,89	670,68
Lei nº11.941/92		
Grat. De Risco de Vida e Saúde-50%	34,93	419,16
Lei nº11.941/92		
Representação de Gabinete-60%	136,23	1.634,76
Lei 10.722 de 15/10/1982		
Ind.Adicional de Inatividade	181,64	2.179,68
Lei nº11.167 de 07/01/86		
TOTAL	544,92	6.539,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03492232-6-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº099.516-1-X – **PLINIO MUSTAFF GUIMARÃES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/11/2003, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso V, e 97, inciso II, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	55,93	671,16
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	5,59	67,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	326,64	3.919,68
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	454,68	5.456,16
Lei nº13.333 de 22/07/2003		
TOTAL	842,84	10.114,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272487-6-SPU, relativo à Reforma “ex officio”, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.172-1-9 – **OSMAR GONÇALVES CORDEIRO**, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, **RESOLVE reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3, calculado sobre o respectivo soldo, a partir de 15/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “a”, 95, §único, da Lei nº10.072/76, combinado com o Decreto nº25.941 de 03/07/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	178,89	2.146,68
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de 1/3 do soldo	59,63	715,56
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	53,67	644,04
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.647,51	19.770,12
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	2.173,60	26.083,20
Lei nº13.145 de 18/09/2001		
TOTAL	4.113,30	49.359,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03415754-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.893-1-1 – **ANTÔNIO FIRMINO DOS SANTOS**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 13/09/1999, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – CFS 40%	29,27	351,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	58,54	702,48
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização de Moradia – 25%	18,30	219,60
Lei nº11.195/86		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.941 de 25/09/92		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	36,59	439,08
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
Gratificação de Representação de Gabinete - 60%	275,94	3.311,28
Lei nº10.722/82		
TOTAL	550,36	6.604,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09325059-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.098-1-0 – **FRANCISCO MULATO GOMES**, **RESOLVE reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 31/05/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	83,31	999,72
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	940,44	11.285,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07344647-5-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Tenente Coronel RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº016.351-1-5 – **JOSE CAMELO COSTA**, por ter sido julgado incapaz, **RESOLVE reformá-lo**, no atual posto de Tenente Coronel PM, a partir de 16/10/2007, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Coronel PM,

fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 189 parágrafo único, 190 inciso IV, da Lei 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	243,97	2.927,64
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	73,19	878,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.896,76	34.761,12
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	2.964,39	35.572,68
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Grat. de Representação de Gabinete – 60% dos vencimentos	3.706,99	44.483,88
Lei nº10.722 de 15/10/1982 (alterado pela EC 19/98)		
TOTAL	9.885,30	118.623,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09302866-0-SPU, relativo à Reforma “EX OFFICIO”, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.089-1- 5 – **JOSÉ EDMUNDO DE SOUSA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados com base na graduação de 2º Sargento, a partir de 07/11/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	83,31	999,72
Emenda Constitucional nº021/95		
TOTAL	940,44	11.285,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09302812-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.440-2-X – **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 05/10/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	83,31	999,72
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	940,44	11.285,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166210-7-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.344-1-8 – **JOSÉ ELIAS LOPES MORENO**, por ter sido julgado incapaz, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental datado de 23/09/1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº17.137, datado de 26/09/1997, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/01/1997, fundamentado nos dispositivos do art.42, §§1º e 9º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso IV e 97, da Lei nº10.072/76, com o art.76, inciso IV, da Lei nº11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	43,48	521,76
Lei nº12.436-A, de 11/05/1995		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	4,34	52,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação – 25%	10,87	130,44
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	10,87	130,44
Lei nº11.195/86		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	34,78	417,36
Lei nº11.941/92		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	21,74	260,88
Lei nº11.941/92		
TOTAL DOS PROVENTOS	126,08	1.512,96
Indenização Adicional de Inatividade – 40%	50,43	605,16
Lei nº11.167/86		
TOTAL	176,51	2.118,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11486322-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.767-1-4 – **JORGE EVANGELISTA DE CASTRO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação,

a partir de 09/11/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	22,67	272,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.093,10	13.117,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Qualificação Policial	906,64	10.879,68
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
TOTAL	2.173,51	26.082,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de 09 de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1919/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.779-1-4, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de agosto/2011 a agosto/2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1989/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ROMARIO ANTONIO LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº020.926-1-1, folha nº703, lotado na

Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Especialização em Direito Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Ateneu, no período de novembro/2011 a maio/2013, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1990/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **RENATA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.168-1-8, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, ministrado pelo(a) Faculdade do Vale Jaguaribe, no período de março/2012 a outubro/2013, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2073/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012, no interior do Estado, de forma integrada com os Órgãos vinculados a SSPDS, o Judiciário Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral, Polícia Federal e demais forças amigas, durante o transcurso do interstício eleitoral, exercendo atividades de Polícia Judiciária para a apuração dos crimes eleitorais e demais delitos, além de favorecer as medidas necessárias para garantir a segurança pública durante o evento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2012-GDGPC DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Antonio Castelo Barros	Delegado - DAS-1	14.696-1-4	III	28/09 a 08/10/2012	Canindé e Baturité	10,5	77,10	-	809,55
Jocel Bezerra Dantas	Delegado - DAS-1	14.399-1-X	III	28/09 a 08/10/2012	Russas, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara	10,5	77,10	-	809,55
Lúcio Ponte Torres	Delegado - DAS-1	6758-1-4	III	28/09 a 08/10/2012	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	10,5	77,10	-	809,55
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	126.874-1-9	IV	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	64,83	-	680,71
Romário Moreira de Almeida	Delegado	14.407-1-3	IV	28/09 a 08/10/2012	Catunda	10,5	64,83	-	680,71
Márlia Ferreira Fernandes	Delegado	82.797-1-3	IV	28/09 a 08/10/2012	Icapuí	10,5	64,83	-	680,71
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	14.412-1-3	IV	28/09 a 08/10/2012	São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú	10,5	64,83	-	680,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Domingos Sávio Diógenes Pinheiro	Delegado	133.815-1-8	IV	28/09 a 08/10/2012	Iracema/Ererê	10,5	64,83	-	680,71
Eveline Castro e Silva Sales	Delegado	198.419-1-X	IV	28/09 a 08/10/2012	Jaguaruana	10,5	64,83	-	680,71
Daniilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	198.385-1-X	IV	28/09 a 08/10/2012	Acopiara	10,5	64,83	-	680,71
Nila Farias Toscano	Delegado	198.454-1-9	IV	28/09 a 08/10/2012	São Luís do Curu/Umirim	10,5	64,83	-	680,71
Francisco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	12.730-1-9	IV	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	64,83	-	680,71
Breno Fontenele Machado	Delegado	198.374-1-6	IV	28/09 a 08/10/2012	Tamboril/Monsehor Tabosa	10,5	64,83	-	680,71
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	133.820-1-8	IV	28/09 a 08/10/2012	Jardim	10,5	64,83	-	680,71
Francisco José Furtado dos Santos	Escrivão	133.967-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	São Luís do Curu/Umirim	10,5	61,33	-	643,96
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	97.522-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Canindé e Baturité	10,5	61,33	-	643,96
Jucineide de Azevedo	Escrivão - DAS-2	96.977-1-3	IV	28/09 a 08/10/2012	Canindé e Baturité	10,5	64,83	-	680,71
Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	198.253-1-0	V	28/09 a 08/10/2012	Nova Russas/Crateús	10,5	61,33	-	643,96
André de Almeida Lubanco	Escrivão	198.401-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Icó	10,5	61,33	-	643,96
José Werbster Gonçalves de Sousa	Escrivão	133.949-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaruana	10,5	61,33	-	643,96
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	133.929-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Viçosa do Ceará	10,5	61,33	-	643,96
Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	98.412-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Catunda	10,5	61,33	-	643,96
Gelda Maria Sousa de Aguiar	Escrivão	132.626-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
Maria das Graças Gadelha Bonfim	Escrivão	97.464-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Ipauimirim	10,5	61,33	-	643,96
Luiza Leite de Oliveira Taumaturgo	Escrivão - DAS-3	28.349-1-X	IV	28/09 a 08/10/2012	São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú	10,5	64,83	-	680,71
João Borges Neto de Andrade	Escrivão	126.820-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Francisca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	133.936-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Iracema/Ererê	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	167.758-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaruana	10,5	61,33	-	643,96
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	97.574-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaruana	10,5	61,33	-	643,96
Antonio Cledson Guedes Normando	Escrivão	198.422-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Tabuleiro do Norte	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Delano Feitoza Pires	Escrivão	133.170-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Itarema	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Wellington Dantas	Escrivão	28.888-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaripe	10,5	61,33	-	643,96
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	133.190-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	61,33	-	643,96
José Valdesio Rodrigues Viana	Escrivão	134.009-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Morada Nova	10,5	61,33	-	643,96
Paulo Rodrigues Barboza	Escrivão	133.977-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Valdez da Silva	Inspetor	168.031-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Catunda	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Inspetor	167.921-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Acopiara	10,5	61,33	-	643,96
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	108.329-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Acopiara	10,5	61,33	-	643,96
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	92.768-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Acopiara	10,5	61,33	-	643,96
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	26.088,96

*** **

PORTARIA Nº2074/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012, no interior do Estado, de forma integrada com os Órgãos vinculados a SSPDS, o Judiciário Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral, Polícia Federal e demais forças amigas, durante o transcurso do interstício eleitoral, exercendo atividades de Polícia Judiciária para a apuração dos crimes eleitorais e demais delitos, além de favorecer as medidas necessárias para garantir a segurança pública durante o evento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2074/2012-GDGPC DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	167.992-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Viçosa do Ceará	10,5	61,33	-	643,96
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor	167.791-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Icó	10,5	61,33	-	643,96
Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	Inspetor	106.291-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Paraipaba	10,5	61,33	-	643,96
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	12.424-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Nova Russas/Crateús	10,5	61,33	-	643,96
Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	106.342-1-0	V	28/09 a 08/10/2012	Iracema/Ererê	10,5	61,33	-	643,96
Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	168.013-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
José Vimmon de Lima Lopes	Inspetor	14.262-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú	10,5	61,33	-	643,96
Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	167.822-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Lourival Lima de Araújo	Inspetor	137.407-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Iracema/Ererê	10,5	61,33	-	643,96
Saulbiano Alves Magalhães	Inspetor	155.326-1-0	V	28/09 a 08/10/2012	Iracema/Ererê	10,5	61,33	-	643,96
Ana Rosa de Sousa	Inspetor	21.278-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	137.254-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	São Gonçalo, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	167.927-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	São Luís do Curu/Umirim	10,5	61,33	-	643,96
Estéfano Farias Holanda	Inspetor	168.021-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	São Luís do Curu	10,5	61,33	-	643,96
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	106.374-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	São Luís do Curu/Umirim	10,5	61,33	-	643,96
José Maria da Silva	Inspetor	167.801-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Jardim	10,5	61,33	-	643,96
João Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	167.797-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Jardim	10,5	61,33	-	643,96
Teógenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	94.701-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
Eliodoro Pinheiro Lima	Inspetor	21.255-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
Gláucia Felix de Freitas	Inspetor	168.028-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
Daniel Pinho Campêlo	Inspetor	168.999-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Itarema	10,5	61,33	-	643,96
José Maria Temoteo Ferreira Filho	Inspetor	27.082-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Canindé e Baturité	10,5	61,33	-	643,96
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor - DAS-2	106.235-1-0	IV	28/09 a 08/10/2012	Canindé e Baturité	10,5	64,83	-	680,71
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	61,33	-	643,96
Maria Helena Coelho Peixoto	Inspetor	20.720-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Nova Russas/Crateús	10,5	61,33	-	643,96
José Pereira Gomes	Inspetor	14.452-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Nova Russas/Crateús	10,5	61,33	-	643,96
André Pinheiro Gonçalves	Inspetor	167.815-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	31.326-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	61,33	-	643,96
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	21.653-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	61,33	-	643,96
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	137.384-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Morada Nova	10,5	61,33	-	643,96
Raimundo dos Santos Matias	Motorista	115.347-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Amontada	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	169.040-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Viçosa do Ceará	10,5	61,33	-	643,96
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	106.310-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Viçosa do Ceará	10,5	61,33	-	643,96
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	106.042-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Viçosa do Ceará	10,5	61,33	-	643,96
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	21.931,39

*** **

PORTARIA Nº2075/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012, no interior do Estado, de forma integrada com os Órgãos vinculados a SSPDS, o Judiciário Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral, Polícia Federal e demais forças amigas, durante o transcurso do interstício eleitoral, exercendo atividades de Polícia Judiciária para a apuração dos crimes eleitorais e demais delitos, além de favorecer as medidas necessárias para garantir a segurança pública durante o evento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2075/2012-GDGPC DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Denise Rocha Vasconcelos	Escrivão	91.535-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Russas, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara	10,5	61,33	-	643,96
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	167.748-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Nova Russas/Crateús	10,5	61,33	-	643,96
Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	169.030-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Ipaumirim	10,5	61,33	-	643,96
Francisco José Loureiro	Inspetor	137.406-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Tabuleiro do Norte	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	169.037-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Tabuleiro do Norte	10,5	61,33	-	643,96
Paulo Cesar de Francisco Moraes	Inspetor	167.775-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaribe	10,5	61,33	-	643,96
Antônio Humberto Pontes Moita	Inspetor	106.197-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaribe	10,5	61,33	-	643,96
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	106.327-1-4	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaribe	10,5	61,33	-	643,96
Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	92.976-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Itarema	10,5	61,33	-	643,96
Jozete de Sousa Augusto Pereria	Inspetor	15.791-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Carlos Eduardo Albuquerque	Inspetor	198.184-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Mont Alverne									
Alan Moreira de Melo	Inspetor	137.375-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	137.389-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	106.184-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	167.762-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	10,5	61,33	-	643,96
Venicius Rosa Freire	Inspetor	106.378-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Paraipaba	10,5	61,33	-	643,96
Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	167.885-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Paraipaba	10,5	61,33	-	643,96
Liduína Pinheiro Alexandrino	Inspetor	9677-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Paraipaba	10,5	61,33	-	643,96
Antônio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	155.286-1-3	V	28/09 a 08/10/2012	Paraipaba	10,5	61,33	-	643,96
Maria Ednira de Castro Rocha	Inspetor	26.113-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Aracati	10,5	61,33	-	643,96
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor	137.413-1-X	V	28/09 a 08/10/2012	Catunda	10,5	61,33	-	643,96
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	137.387-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Catunda	10,5	61,33	-	643,96
Antonio George de Freitas Júnior	Inspetor	169.022-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Icó	10,5	61,33	-	643,96
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	167.695-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Independência	10,5	61,33	-	643,96
Maurício Batista dos Santos	Inspetor	12.359-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Independência	10,5	61,33	-	643,96
Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	155.320-1-7	V	28/09 a 08/10/2012	Independência	10,5	61,33	-	643,96
José Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	12.381-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Morada Nova	10,5	61,33	-	643,96
José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	12.784-1X	V	28/09 a 08/10/2012	Morada Nova	10,5	61,33	-	643,96
Adolfo Rodrigues Serpa Neto	Inspetor	92.853-1-8	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaribe	10,5	61,33	-	643,96
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	169.014-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Jaguaribe	10,5	61,33	-	643,96
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	155.279-1-9	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Antônio Dênio Felix de Lima	Inspetor	155.283-1-1	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Carlos Alberto da Costa Lima	Inspetor	106.207-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Ipaumirim	10,5	61,33	-	643,96
Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	167.768-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Icó	10,5	61,33	-	643,96
Silviomar Rodrigues da Silva	Inspetor	22.762-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Ipaumirim	10,5	61,33	-	643,96
Sandro Barros Machado	Inspetor	167.962-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Tamboril/Monsenhor Tabosa	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	167.962-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Tamboril/Monsenhor Tabosa	10,5	61,33	-	643,96
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	169.026-1-6	V	28/09 a 08/10/2012	Tamboril/Monsenhor Tabosa	10,5	61,33	-	643,96
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	198.112-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Jardim	10,5	61,33	-	643,96
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	25.114,44

*** **

PORTARIA Nº2076/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012, no interior do Estado, de forma integrada com os Órgãos vinculados a SSPDS, o Judiciário Eleitoral, o Ministério Público Eleitoral, Polícia Federal e demais forças amigas, durante o transcurso do interstício eleitoral, exercendo atividades de Polícia Judiciária para a apuração dos crimes eleitorais e demais delitos, além de favorecer as medidas necessárias para garantir a segurança pública durante o evento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2012-GDGPC DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wilton Mota Costa	Motorista	37.492-1-5	V	28/09 a 08/10/2012	Russas, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara	10,5	61,33	-	643,96
Vicente Sales Nunes Neto	Agente de Administração – DAS – 2	126.598-1-4	IV	28/09 a 08/10/2012	Russas, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara	10,5	64,83	-	680,71
Diana Maria Torres Dantas	Inspetor	106.214-1-0	V	28/09 a 08/10/2012	Russas, Jaguaruana, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara	10,5	61,33	-	643,96
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	168.001-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	167.920-1-2	V	28/09 a 08/10/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré	10,5	61,33	-	643,96
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	3.256,55

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº440/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 27 de setembro de 2012, a fim de realizar visita técnica no Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº1264346-3 foi autorizado para pagamento em 04/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 29 de setembro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2012 - O PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TACIANE VIZZOTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº000.097-1-7, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de outubro de 2012, a fim de participar do Curso Contratação Direta sem Licitação, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.610,62 (hum mil seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.556,87 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011 IG Nº757403

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **GIOVANI DE CASTRO RAMOS**, LOCADOR; V - ENDEREÇO: locação do imóvel situado na Avenida Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, 1891 - Centro, Cascavel-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12284051-8, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº103/2011** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, 1891 - Centro, Cascavel-CE, para funcionamento da unidade SINE Cascavel; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$9.000,00 (nove mil reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). A partir deste aditivo ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 4 0 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 8 2 . 2; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2012 e término em 30 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 27 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Giovani de Castro Ramos - LOCADOR..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº234, Série 3 Ano III, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2008. **Onde se lê:** DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº066/2008 fica prorrogado até 02/02/2012.; **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº066/2008 fica prorrogado até 25/03/2012.; Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº975/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12394279-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de ADERBAL MAGALHÃES AGUIAR**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº003.082-1-8, inativo, ocorrido em 24 de setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT, datada de 25 de setembro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA - NUHAM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº15/2012 2º DMHAB RESUMO DO DESPACHO INICIAL

Trata o presente feito de instauração, de ofício, de procedimento, após ter chegado ao conhecimento do Núcleo de Habitação e Moradia a ameaça de retirada imediata de famílias, componentes do MLB -

Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas-, que ocupavam, por volta das cinco horas da manhã, do dia 30 de julho de 2012, o Campus do Itaperi, UECE, à Rua Betel, próximo ao Centro de Zoonoses, Fortaleza-CE. Considerando a inspeção realizada por Defensores Públicos do Núcleo de Habitação e Moradia e Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas no local da ocupação, no dia 30 de julho de 2012; Considerando as reuniões de negociação ocorridas no dia 30 de julho e 01 de agosto, com lideranças do MLB, Reitor da UECE, Vice-reitor da UECE, representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior -SECITECE-, da Secretaria das Cidades, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, e no dia 01 de agosto de 2012, com lideranças do MLB, Secretário das Cidades e representante do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará; Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes e não possuem meios para adquirir imóvel devidamente regularizado ou de pagar aluguel, não tendo para onde ir em caso de remoção; Considerando as gestantes e as inúmeras crianças e idosos, que necessitam de amparo e proteção; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art.1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art.6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, notadamente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação etc. (CF. Art.226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art.5º, caput), dentre outras. **POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE: Instaurar o presente Procedimento Preparatório**, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos das famílias em questão, do MLB - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas-, que ocuparam o Campus do Itaperi, UECE, Fortaleza-CE.

Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2012.

Camila Vieira Nunes Moura
DEFENSORA PÚBLICA

*** **

**NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA - NUHAM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº16/2012 2ª DMHAB
RESUMO DO DESPACHO INICIAL**

Trata o presente feito de instauração, de ofício, de procedimento, após ter chegado ao conhecimento do Núcleo de Habitação e Moradia, conforme informado pelo Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, através do ofício nº045/2012 CDHC – EFTA/ALCE, de 21 de agosto de 2012, a situação de cerca de oitenta famílias ameaçadas de sofrerem despejo forçado na Comunidade da Estiva, localizada entre as Avenidas Leite Barbosa e Ernesto Igel, em frente ao portão de carga e descarga da Nacional Gás Butano, Fortaleza-CE, fato este que teria sido perpetrado por cerca de 30 policiais civis não identificados e à paisana, através de intervenções violentas que teriam resultado em feridos e em barracos derrubados; Considerando a inspeção realizada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Habitação e Moradia e Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas no local, no dia 22 de agosto de 2012, quando moradores relataram terem sido vítimas de violência durante o despejo forçado da comunidade, sem qualquer

ordem judicial ou administrativa, que teria sido perpetrado por supostos policiais sem identificação, tendo havido, na ocasião, tiros e derrubada de barracos, resultando em pessoas feridas e levadas ao hospital, inclusive crianças; Considerando ter sido constatado, durante a inspeção, que as famílias estão em situação de vulnerabilidade, ressaltando-se que a empresa de gás existente próxima ao local, Nacional Gás Butano, exala odor insuportável cerca de duas vezes ao dia, já estando os moradores habituados; Considerando que o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar já vem promovendo a defesa da Comunidade nos autos do Processo nº0189484-72.2012.8.06.0001, Ação de Manutenção de Posse, proposta após o insucesso das tentativas de despejo forçado, em trâmite perante a 18ª Vara Cível de Fortaleza; Considerando que as famílias em questão são hipossuficientes e não tem meios para adquirir imóvel devidamente regularizado ou de pagar aluguel, não tendo para onde ir em caso de despejo; Considerando que moram várias crianças e idosos no local, que necessitam de amparo e proteção; Considerando que a comunidade tem sua segurança alimentar baseada na economia local e que consolidou suas relações sociais e comunitárias baseada na vizinhança, nos equipamentos sociais e no comércio da região; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art.1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art.6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, notadamente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação etc. (CF. Art.226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº8.069/90); a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art.5º, caput), dentre outras. **POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE: Instaurar o presente Procedimento Preparatório**, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade da Estiva, Bairro Sêviluz, Fortaleza – CE.

Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2012.

Camila Vieira Nunes Moura
DEFENSORA PÚBLICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº447/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-63	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Triagem e Elaboração de Projetos e Criação de Novos Municípios. DNS – 3º	Deputado Irapuã Pinheiro, Antonina do Norte, Saboeiro, Assaré, Tarafas, Potengi, Araripe, Salitre, Campos Sales, Aiuaba, Farias Brito, Cariús e Crato	19/09 a 28/09/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	R\$86,00	R\$860,00
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor da Comissão GT	Deputado Irapuã Pinheiro, Antonina do Norte, Saboeiro, Assaré, Tarafas, Potengi, Araripe, Salitre, Campos Sales, Aiuaba, Farias Brito, Cariús e Crato	19/09 a 28/09/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de limites Intermunicipais.	R\$55,00	R\$550,00

PORTARIA Nº452/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Márcio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM 4º CPG	Paramoti, Sobral e São Luís do Curu	27 a 30/09/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dr. Sarto	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº458/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Célia Freire Maia 309.748.443-49	021.932	Diretora de Educação a Distância DAS - 2	Brasília - DF	03/10 a 06/10/2012	Aéreo	Participar da III Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados.	R\$206,00	R\$824,00
Lindomar da Silva Soares 242.098.723-34	017.953	Diretora de Gestão e Ensino DAS - 1	Brasília - DF	03/10 a 06/10/2012	Aéreo	Participar da III Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados.	R\$206,00	R\$824,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de outubro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº460/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Monsenhor Tabosa	08 a 10/10/2012	Terrestre	Viajar a serviço do Departamento Administrativo.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº465/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kerginaldo Gomes de Lucena 055.363.911-00	018.697	Membro Executivo GT DAS	Brasília	15 a 20/10/2012	Aéreo	Participar de Reunião na Interlegis	R\$206,00	R\$1.236,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº467/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004	Servidor Presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais. DNS - 3	Itapituna, Canindé, Aratuba, Baturité, Aracoiaba e Capistrano.	15/10 a 20/10/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Limites Intermunicipais.	R\$86,00	R\$516,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812-53	016.976	Assessor Técnico GT	Itapiúna, Canindé, Aratuba, Baturité, Aracoiaba e Capistrano.	15/10 a 20/10/2012	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Limites Intermunicipais.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº469/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor (es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Lúcia de Saboya Ferreira Gomes 258.868.783-00	008.314	Deputada Estadual Reitora da Universidade do Parlamento Cearense	Rio de Janeiro – RJ	14/10 a 16/10/2012	Aéreo	Participar de reunião EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresa – FGV – Fundação Getúlio Vargas, diretor Sr. Flávio Vasconcelos	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº475/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, matrícula nº021.835, como gestor do Contrato nº42/2012 firmado com a empresa JOSÉ HERIALDO RIBEIRO ME, referente ao fornecimento, instalação e montagem de móveis, destinados ao novo espaço da Coordenadoria de Comunicação desta Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº26/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **ADAUTO ARAÚJO FARIAS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, casado, CPF/MF nº194.645.093-68, endereço comercial na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 106, no Bairro Aldeota, em Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o §2º da Cláusula Quinta do contrato 26/2011, §8º do Artigo 65 da Lei 8666/93 e o Processo Administrativo nº06220/2012, datado de 07/08/2012 FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses, e o REAJUSTE do valor que a LOCATÁRIA repassa ao LOCADOR, no percentual de 6,68%, referente ao IGP-M, do período de agosto/2011 a julho/2012. VALOR: R\$21.336,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 0110002.01.122.500.28206.22.0000.339036.000000000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DA VIGÊNCIA: De 02 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 30/08/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ADAUTO ARAÚJO FARIAS JUNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **JOSÉ HERIALDO RIBEIRO ME**, CNPJ/MF sob o nº04.970.829/0001-78, situada na Rua Gonçalves Lêdo, nº67-B, Bairro – Praia de Iracema. OBJETO: **Fornecimento, instalação e montagem de móveis**, destinados ao novo espaço da Coordenadoria de Comunicação desta Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2012, e Processo nº06738/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de outubro de 2012 a 14 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110002011225001907422000044905200000400 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Heraldo Ribeiro, pela empresa JOSÉ HERIALDO RIBEIRO ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 34/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº34/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar os serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo fornecimento de peças e materiais nos equipamentos que compreendem os sistemas de AR CONDICIONADO com fluxo de refrigerante variável (VRF), incluindo as suas redes de dutos e sistemas de ventilação, para atender as necessidades do edifício Dep. José Euclides Ferreira Gomes, pertencente a este Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, com valor de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº33/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; CONSIDERANDO o inciso XXXIII do art.5º; inciso II do §3º do art.37; e §2º do art.216 da Constituição Federal de 1988 – que prevêem a participação do cidadão na Administração Pública Direta e Indireta; CONSIDERANDO a Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012 – que define regras específicas a serem observadas pelos poderes e órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, com o fim de assegurar o acesso a informações disposto na Lei Federal nº12.527/2011; RESOLVE designar o Conselheiro do Tribunal de Contas, Exmo. Sr. **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **compôr o Conselho** Estadual de Acesso a Informações, com o fim de decidir, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o tratamento e classificação de informações sigilosas, dentre outras atribuições previstas na Lei Estadual nº15.175/2012. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 1º de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº09167/2012-2-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** às cidades de Belo Horizonte/BH e Brasília/DF, no período de 16 a 20/10/2012, a fim de participar da “Reunião do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil” e do “Seminário Desafios do Federalismo Brasileiro no Senado Federal”, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$4.019,60 (quatro mil, e dezenove reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$4.421,56 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09212/2012-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1045-5, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 22/10/2012, a fim de participar do “2º Encontro sobre o Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$500,00 (quinhentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº318/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09211/2012-1-TC; RESOLVE autorizar a servidora **ELIZABETH COUTO FALCÃO**, Analista de Controle Externo Ref. 20, matrícula 0022-0, para **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 17 a 20 de outubro de 2012, a fim de participar do “I Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº321/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estudante de nível superior **RAISSA MELO DE CARVALHO**, a partir de 10 de outubro de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº322/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09284/2012-6-TC; RESOLVE autorizar a servidora **KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Assessoria de Comunicação Social, símbolo TCE-03, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 17 a 20/10/2012, a fim de participar do “Encontro Nacional sobre Transparência e Controle Social”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09284/2012-6-TC; RESOLVE autorizar a servidora **ALINE BEZERRA E MOTA**,

ocupante do cargo comissionado de Chefe do Gabinete da Presidência, símbolo TCE-01, para **vijar** à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 17 a 20/10/2012, a fim de participar do “Encontro Nacional sobre Transparência e Controle Social”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO

0079/2012

PROCESSO: 03336/2008-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que tratam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, selecionada e mantida em estado de diferimento nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do respectivo Plano Anual de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Tribunal e publicado no DOE de 30.08.07, relativa ao exercício financeiro de 2007, cujo valor da despesa empenhada alcançou o montante de R\$2.877.659,90. CONSIDERANDO que a 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, por meio do CERTIFICADO nº0004/2012, demorante às fls. 565 à 573, o qual fica fazendo parte integrante do presente relatório, expõe, minudentemente, as fases ocorridas nos presentes fólios processuais, merecendo destacar os seguintes trechos: (...) “Em 14 de janeiro de 2010, esta Inspeção, ao analisar tais esclarecimentos, emitiu o Certificado nº0001/2010 (fls. 156/158), através do qual concluiu que os responsáveis para prestar tais esclarecimentos seriam os Drs. Artur José Vieira Bruno e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto da Ação Social. Em 28 de janeiro de 2010, as citadas autoridades apresentaram seus esclarecimentos, que foram protocolizados sob nº00285/2010-4, e apenas aos autos às fls. 161/564.” CONSIDERANDO que a Inspeção relatou várias impropriedades e falhas de natureza formal, apresentadas no Relatório de Auditoria demorante às fls. 117/136, da lavra da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, atual Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, das quais não resultaram prejuízos ao Erário, mas que, entretanto, necessitam ser corrigidas nos próximos exercícios, transcreve-se abaixo: “1) Os responsáveis indicados para encarregado de setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão não correspondem ao período de atividades da SETE (art.8º, inciso III); 2) Não foram apresentados o tipo e o número dos atos administrativos de nomeação, designação e/ou exoneração e dispensa (art.10º, inciso IV); 3) Não constam no rol dos responsáveis os endereços funcionais, residenciais e telefones (art.10º, inciso V); 4) Não consta a descrição organizacional contendo sua missão, finalidade, competências e estrutura organizacional, indicando os dispositivos legais que as fundamentam (art.11º, inciso I, alínea “a”); 5) Não constam as estratégias e planos de ação, destacando sua compatibilidade com as diretrizes, políticas e plano de governo, e os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos programas, projetos e atividades (art.11º, inciso II, alínea “a”); 6) Não consta a avaliação do desempenho da execução dos programas, projetos e atividades, levando-se em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram seu pleno cumprimento, bem como as medidas implementadas com vistas à solução de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram o desempenho esperado (art.11º, inciso II, alínea “b”); 7) Não constam os indicadores de gestão e de desempenho utilizados para aferir a efetividade, eficiência, eficácia e economicidade dos programas e das ações, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados (art.11º, inciso II, alínea “c”); 8) Não consta nos autos demonstrativo de fluxo financeiro de programas ou de projetos financiados com recursos externos, consistindo, individualmente, na indicação da despesa total, no valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, nos ingressos externos e na contrapartida estadual efetivamente realizada e nas transferências de recursos ocorridos no ano e acumulados até o período de exame (art.11º, inciso III, alínea “a”); 9) Ausência de demonstrativo das transferências de recursos concedidas e recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando a correta aplicação dos recursos repassados ou recebidos e o alcance dos objetivos

colimados (art.11º, inciso III, alínea “a”); 10) Ausência de posicionamento conclusivo sobre o resultado global da organização (art.11º, inciso IV, alínea “a”); 11) Ausência de manifestação acerca do contrato de gestão com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, destacando os elementos: especificação dos programas de trabalho, metas pactuadas, respectivos prazos de execução estabelecidos e resultados alcançados; indicadores que permitam uma avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas; interferências positivas e negativas e as medidas implementadas para potencializá-las ou superá-las (art.11º, parágrafo único, incisos I, II e III); 12) A Ausência de manifestação acerca do contrato de gestão com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT com a adição do rol de responsáveis e a prestação de contas da Organização Social, e o relatório conclusivo da comissão de avaliação (art.5º, parágrafo único, incisos I, II e III). CONSIDERANDO que, quanto as ocorrências acima foram prestados os esclarecimentos às fls. 163 a 164. A inspeção considerou sanadas as falhas enumeradas nos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9. As falhas indicadas nos números 4, 6 e 10, foram sanadas antes de enviar o processo a este Tribunal de Contas do Estado. Quanto aos itens 11 e 12, entende que tal matéria não deve ser tratada na presente prestação de contas. CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção competente concluiu: “Diante do exposto, a 2ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que a audiência dos responsáveis resultou em justificativas insuficientes para sanar todas as falhas, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo o seguinte: a) que as Contas Anuais sob exame sejam julgadas regulares com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Artur José Vieira Bruno e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto da Ação Social, à época, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará), na sua redação original, considerando que as contas evidenciam impropriedade de natureza formal de que não resultou dano ao Erário; b) que seja aplicada aos responsáveis, Drs. Artur José Vieira Bruno e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, a multa prevista no inciso II, do art.62, da Lei nº12.509/95; c) que seja concedido novo prazo aos responsáveis, para emissão de pronunciamento, nos termos do §1º, do art.12, do citado diploma legal.” CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial apresentou Parecer nº0294/2012-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador-Geral Rholden Botelho de Queiroz, datado de 01.06.2012, cuja parte conclusiva se transcreve a seguir: “Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que: a) sejam julgadas as presentes contas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da LOTCE, pela ocorrência de falhas de natureza formal, das quais não foi apontada a ocorrência de dano ao erário; b) seja determinado à STDS, a adoção das seguintes medidas: - registre corretamente a indicação do procedimento licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade, por ocasião dos registros das notas de empenho no SIC; - classifique corretamente seus itens de despesa, segundo a natureza do objeto adquirido, de forma a possibilitar que a contabilidade reflita, com fidedignidade, todos os fatos contábeis; e - adote medidas no sentido de que os processos de prestação de contas anuais atendam adequadamente os requisitos e formalidade exigidos nas respectivas Instruções Normativas editadas anualmente pela Controladoria Geral do Estado, bem como a Instrução Normativa nº1, de 16/3/2005 deste Tribunal (alterada pela Instrução Normativa nº1, de 19/12/2007), a qual aprovou o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais.” CONSIDERANDO que, POSTO ISTO, este Relator VOTA no sentido de que as Contas Anuais sob exame sejam julgadas regulares com ressalva, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Artur José Vieira Bruno e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto da Ação Social, à época, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará), na sua redação original, considerando que as contas evidenciam impropriedade de natureza formal de que não resultou dano ao Erário. DETERMINA ainda, à STDS, a adoção das seguintes medidas: a) registre corretamente a indicação do procedimento licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade, por ocasião dos registros das notas de empenho no SIC; b) classifique corretamente seus itens de despesa, segundo a natureza do objeto adquirido, de forma a possibilitar que a contabilidade reflita, com fidedignidade, todos os fatos contábeis; e c) adote medidas no sentido de que os processos de prestação de contas anuais atendam adequadamente os requisitos e formalidade exigidos nas respectivas Instruções Normativas editadas anualmente pela Controladoria Geral do Estado, bem como a Instrução Normativa nº1, de 16/3/2005 deste Tribunal (alterada pela Instrução Normativa nº1, de 19/12/2007), a qual aprovou o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais. ACORDA A

PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual sob exame, dando-se quitação aos responsáveis, Drs. Artur José Vieira Bruno e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto da Ação Social, à época, com o consequente arquivamento dos presentes autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará), na sua redação original, considerando que as contas evidenciam impropriedade de natureza formal de que não resultou dano ao Erário. E DETERMINA ainda, à STDS, a adoção das seguintes medidas: a) registre corretamente a indicação do procedimento licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade, por ocasião dos registros das notas de empenho no SIC; b) classifique corretamente seus itens de despesa, segundo a natureza do objeto adquirido, de forma a possibilitar que a contabilidade reflita, com fidedignidade, todos os fatos contábeis; e c) adote medidas no sentido de que os processos de prestação de contas anuais atendam adequadamente os requisitos e formalidade exigidos nas respectivas Instruções Normativas editadas anualmente pela Controladoria Geral do Estado, bem como a Instrução Normativa nº1, de 16/3/2005 deste Tribunal (alterada pela Instrução Normativa nº1, de 19/12/2007), a qual aprovou o Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo (Presidente), Pedro Timbó (Relator), e o Conselheiro substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.09.2012.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

*** **

ACÓRDÃO
0080/2012

PROCESSO: 03524/2010-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que tratam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, pertinente ao exercício financeiro de 2009, cujo valor executado é de R\$6.021.769,07. CONSIDERANDO que, a 4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, no bem lançado CERTIFICADO nº012/2011, demorante às fls. 248 à 263, expõe, minudentemente, as fases ocorridas nos presentes fólios processuais, merecendo destacar os seguintes trechos: (...) Esta Inspeção, no Certificado inicial, acolheu o posicionamento dos técnicos da CGE e ressaltou a necessidade de manifestação por parte do titular do Órgão auditado. O ex-titular da CGE, em sua manifestação, fl. 206, ratifica as justificativas apresentadas no Relatório do Controle Interno, e, como forma de dar cumprimento a recomendação feita pelos técnicos da CGE, informa que no âmbito do Programa de Gestão da Qualidade do Órgão, existe um procedimento específico para processo de diárias, o qual vem tendo sua aplicação iniciada, que, segundo a referida autoridade, contribuirá para que situações dessa natureza não sejam recorrentes. CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção concluiu: "Diante do exposto, a 4ª Inspeção de Controle Externo, examinando a matéria, CERTIFICA, para os devidos fins, que a Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, alusiva ao exercício de 2009, gerou recomendações ao Órgão. Na oportunidade, a Inspeção encaminha o feito à consideração superior, sugerindo com base na Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal) que: - seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, alusiva ao exercício financeiro de 2009, em face das ocorrências relatadas no presente Certificado, com as seguintes recomendações ao atual titular do Órgão: a.1) controlar o nível de execução orçamentária do Órgão ao longo do ano e informar à SEPLAG sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos; a.2) adotar medidas visando cumprir o disposto no Art.17 do Decreto Estadual nº26.478/01, referente ao pagamento de diária antes do período de deslocamento do servidor; a.3) classificar adequadamente a aquisição de livros, periódicos e serviços de consultoria no Programa 666 - Modernização da Gestão Institucional; a.4) proceder o acompanhamento das implementações das recomendações feitas por este Tribunal nas Contas de Governo do Estado; b) que seja dada quitação ao responsável, Dr. Aloísio Barbosa de Cavalcante Neto, ex-titular da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; c) arquivamento dos autos." CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial apresentou Parecer

nº0234/2012-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, cuja parte conclusiva se transcreve a seguir: "Por todo o exposto, posiciono-me no sentido de que: sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos do art.15, II, da Lei 12.509/95; seja determinado, com supedâneo no art.17 da Lei 12.509/95, à atual gestão da CGE, a adoção das seguintes medidas: Controle o nível da execução orçamentária, ao longo do ano e informe ao Órgão central de planejamento estadual sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso dos recursos; Efetue o pagamento de diárias conforme as determinações do art.17 do Decreto Estadual nº26.478/01; Planeje de forma apropriada suas aquisições com vistas a adequar a natureza das despesas ao correspondente Programa. seja recomendado à atual gestão da CGE: - Observe as disposições contidas no art.62, §4º da Lei de Licitações e Contratos para as aquisições de bens e serviços que gerem obrigações futuras, independentemente do valor; Acompanhe a implementação das recomendações feitas por este Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao atendimento integral das mesmas." CONSIDERANDO que, POSTO ISTO, este Relator VOTA no sentido de que sejam julgadas regulares com ressalva a Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, alusiva ao exercício financeiro de 2009, em face das ocorrências relatadas no presente Certificado, com as seguintes recomendações ao atual titular do Órgão: 1) controlar o nível de execução orçamentária do Órgão ao longo do ano e informar à SEPLAG sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos; 2) adotar medidas visando cumprir o disposto no Art.17 do Decreto Estadual nº26.478/01, referente ao pagamento de diária antes do período de deslocamento do servidor; 3) classificar adequadamente a aquisição de livros, periódicos e serviços de consultoria no Programa 666 - Modernização da Gestão Institucional; 4) proceder o acompanhamento das implementações das recomendações feitas por este Tribunal nas Contas de Governo do Estado; que seja dada quitação ao responsável, Dr. Aloísio Barbosa de Cavalcante Neto, ex-titular da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com o consequente arquivamento dos autos. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, alusiva ao exercício financeiro de 2009, com as seguintes recomendações ao atual titular do Órgão: 1) controlar o nível de execução orçamentária do Órgão ao longo do ano e informar à SEPLAG sobre o risco de execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos; 2) adotar medidas visando cumprir o disposto no Art.17 do Decreto Estadual nº26.478/01, referente ao pagamento de diária antes do período de deslocamento do servidor; 3) classificar adequadamente a aquisição de livros, periódicos e serviços de consultoria no Programa 666 - Modernização da Gestão Institucional; 4) proceder o acompanhamento das implementações das recomendações feitas por este Tribunal nas Contas de Governo do Estado; que seja dada quitação ao responsável, Dr. Aloísio Barbosa de Cavalcante Neto, ex-titular da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com o consequente arquivamento dos autos. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo (Presidente), Pedro Timbó (Relator), e o Conselheiro substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.09.2012.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

*** **

ACÓRDÃO
0081/2012
PROCESSO: 04611/2010-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que tratam os presentes autos acerca da Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, por meio da portaria Nº104/2008, para apurar possíveis multas e juros no que se refere ao recolhimento intempestivo de contribuições previdenciárias no ano de 2007, a fim de que haja total ressarcimento ao Erário dos referidos valores pelos responsáveis. CONSIDERANDO que a terceira Inspeção de Controle Externo, no bem lançado Certificado nº031/2011, demorante às fls. 408 à 412, o qual fica fazendo parte integrante do presente relatório, expõe, minudentemente, as fases ocorridas nos presentes fólios processuais, merecendo destacar os seguintes trechos: (...) Em resposta,

a Comissão de Tomada de Contas Especial emitiu um novo relatório (fls. 376 a 379) afirmando que a COGERH não efetuou pagamento de juros e multa em razão de recolhimento de contribuição previdenciária em atraso e nem sofreu autuação por parte dos órgãos de fiscalização, entendendo que não houve dano ao erário e sugerindo o arquivamento da Tomada de Contas Especial. A CGE, por sua vez, através do relatório de auditoria nº073/2010-COAug/CGE/CE, confirmou que não houve pagamento de juros e multas, embora tenha sido descumprida pela COGERH a legislação previdenciária. Em seguida, concordou com a Comissão no argumento de que não é necessária a qualificação dos responsáveis, uma vez que não houve dano ao erário. Por fim, após a emissão do Certificado de Auditoria, do Parecer do Dirigente do Controle Interno e do Pronunciamento do Secretário de Estado, o processo foi encaminhado a esta Corte Contas através do ofício GS nº1493/2010 (fls. 392). No que se refere à materialidade, faz-se necessário mencionar o Anexo I do Relatório da Comissão Especial (fls.12). No mesmo, foi apresentado o total de R\$1.177,34 (um mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para as contribuições recolhidas em atraso. Ocorre que, conforme a lei nº9.876/99, o valor da multa sobre o principal, na hipótese de as contribuições terem sido declaradas em GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), pode ser: 2. 4% (quatro por cento) dentro do mês de vencimento da obrigação; 3. 7% (sete por cento) no mês seguinte; 4. 10% (dez por cento) a partir do segundo mês seguinte ao do vencimento da obrigação. Desse modo, adotando-se a maior penalidade, que é de 10% sobre o principal, a COGERH teria o montante de multas no valor de R\$117,73 (cento e dezessete reais e setenta e três centavos). Com relação aos juros, considerando que os atrasos no recolhimento das contribuições variaram de 1 a 5 meses, esta Inspeção tem a informar que, conforme tabela divulgada mensalmente no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil, o acréscimo dos juros pode variar de 1% a 4%. Sendo assim, adotando-se novamente a maior penalidade, a COGERH teria o montante de multas no valor de R\$47,09 (quarenta e sete reais e nove centavos). Portanto, tendo em vista a baixa materialidade do dano em discussão, considerando ainda o princípio da economia processual, é de se questionar se realmente caberia a abertura de uma Tomada de Contas Especial para apurar a questão em comento. CONSIDERANDO que ao final, a Inspeção competente concluiu: "A 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins, que não houve pagamento de multas e juros referentes ao recolhimento intempestivo das contribuições previdenciárias evidenciadas no Anexo I do Relatório da Comissão Especial (fls.12), e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que seja: a) julgada regular com ressalva as presentes Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II da Lei nº12.509/95, por entender que ainda persiste a desatenção ao prazo legal para recolhimento das contribuições previdenciárias. b) determinado ao atual gestor, com base no art.17 da Lei nº12.509/95, que recolha os tributos dentro dos prazos prescritos na legislação tributária. Sugerindo, ainda, a comunicação à COGERH e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, e o consequente arquivamento do feito." CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial apresentou Parecer nº0297/2012-MP-TCE/CE, da lavra do Procurador Rholden Botelho de Queiroz, cuja parte conclusiva se transcreve a seguir: "Em vista do exposto, com fundamento nos argumentos trazidos pelo órgão instrutivo desta Corte, e com base nas razões acima aduzidas, adiro à sugestão proposta pela 3ª ICE de que a presente TCE seja julgada regular com ressalva, determinando-se, ao atual gestor da COGERH, que recolha os tributos dentro dos prazos prescritos na legislação tributária." CONSIDERANDO que, POSTO ISTO, este Relator VOTA no sentido de que seja julgada regular com ressalva as presentes Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II da Lei nº12.509/95, por entender que ainda persiste a desatenção ao prazo legal para recolhimento das contribuições previdenciárias, determinando ao atual gestor, com base no art.17 da Lei nº12.509/95, que recolha os tributos dentro dos prazos prescritos na legislação tributária. E, determina ainda, a comunicação à COGERH e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, e o consequente arquivamento do feito. Participaram do julgamento

os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo (Presidente), Pedro Timbó (Relator), e o Conselheiro substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03.09.2012.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2012-TCE/CE
PROCESSO Nº07963/2012-5**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de Design Gráfico (Web-Design)** para a elaboração de cursos a distância realizados pelo IPC/TCE. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 18/10/2012; 2 - Abertura das propostas: às 9h:30min do dia 30/10/2012; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 30/10/2012; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Alonso Lessa de Santana

PREGOEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2012 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3906/2012, lavrado no Processo nº05531/2011-3-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), de 06.12.95, a Sra. **MARIA VILMACIR ALENCAR OLIVEIRA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

César Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2012 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3906/2012, lavrado no Processo nº05531/2011-3-TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), de 06.12.95, o Sr. **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

César Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE: **NOMEAR**, a partir do 01 de novembro de 2012, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **NIXON PAULO CAMPELO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, com lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueirêdo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2012 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. 10/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 25712/12 que tem por objeto a “**Locação de 01 (uma) motocicleta com combustível e condutor** para atender as necessidades da Diretoria de Administração do TCM/CE. Dia/Hora: início do acolhimento das propostas às 08h00min do dia 18/10/2012, abertura das propostas às 08h30min do dia 30/10/2012, início da disputa às 09h30min do dia 30/10/2012. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéa – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº109/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10223/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22796/12
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PALMACIA
Responsável: FRANCISCO DE FREITAS LOURENCO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7972/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 8681/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17524/12
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ASSARE
Responsável: MARIA CELIA ESMERALDO PAIVA
Processo nº 8933/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20455/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Responsável: FABIANO NOGUEIRA NASCIMENTO
Processo nº 8974/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 12187/12
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
Responsável: FRANCISCO MARTON DE CARVALHO
Processo nº 9577/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 13945/12
Órgão: FUNDO DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA
Processo nº 10217/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 18141/12
Órgão: SEC DE SENV AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS DE ICO
Responsável: MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA
Processo nº 10297/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1045/12
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, VIACAO E DE UMIRIM
Responsável: LUIS ALENCAR SALES
Processo nº 10352/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 7019/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
Responsável: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
Processo nº 10419/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 19965/12
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DE BOA VIAGEM
Responsável: MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO
Processo nº 16845/10 - Processo transformado nº15512/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 1376/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA
Processo nº 21062/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12493/12
Órgão: CONTROLADORIA DE QUIXERAMOBIM
Responsável: ANA MARIA FERNANDES LEITE
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 22162/11 - Processo transformado nº20837/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 9787/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: JESUS WERTON GARCIA
Responsável: JOSÉ GOMES DO VALE
Advogado: JOSÉ AGUIAR LUSTOSA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 6667/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 10606/12
Órgão: HOSPITAL GERAL DO MUNICIPIO DE MISSAO VELHA DE MISSAO VELHA
Responsável: ELISIAN MACEDO FECHINE
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 7777/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
Processo nº 10725/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 15702/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VARZEA ALEGRE
Responsável: MARIA VALDINETE SILVA
Processo nº 19454/07 - Processo transformado nº17164/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 14230/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
Responsável: FRANCISCO CARDOSO MOTA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-outubro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº99/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 9709/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SER VI DE FORTALEZA
Responsável: ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Processo nº 11517/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA
Responsável: FRANCISCO ALVES DE PAULA
Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10383/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO DE GUARAMIRANGA
Responsável: EDISIO LEITE ARAUJO
Processo nº 27969/11 - Processo transformado nº25307/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Responsável: JOSE GONZAGA BARBOSA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6244/12 - Processo transformado nº2242/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Responsável: EMIDIO JOSE DE ALMEIDA NETO
Processo nº 9477/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MADALENA
Responsável: MARIA STELA PINHO
Processo nº 10296/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA
Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS

Processo nº	10377/10	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão:	FUNDEB DE TABULEIRO DO NORTE	Órgão:	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CASCAVEL	Órgão:	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CASCAVEL
Responsável:	FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA	Responsável:	TELMA REGINA DIOGENES MACHADO CORDEIRO	Responsável:	TELMA REGINA DIOGENES MACHADO CORDEIRO
Processo nº	10402/10	Processo nº	23387/09 - Processo transformado nº21774/09	Processo nº	23387/09 - Processo transformado nº21774/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão:	SECRETARIA DE ACAA SOCIAL E CIDADANIA DE BATURITE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável:	ALICE MARIA FURTADO SOUZA	Responsável:	CICERO MACHADO BARBOSA	Responsável:	CICERO MACHADO BARBOSA
Processo nº	10630/11	Responsável:	MARCELINO MILFONT DE ALMEIDA	Responsável:	MARCELINO MILFONT DE ALMEIDA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010	Responsável:	MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA	Responsável:	MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL DE GRANJEIRO	Pres.Comissão	Licitação: FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	Pres.Comissão	Licitação: FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
Responsável:	EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO	Interessado:	EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	Interessado:	EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
Processo nº	11918/10	Interessado:	EDMILSON GONCALVES DA SILVA	Interessado:	EDMILSON GONCALVES DA SILVA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Interessado:	INEZ EDUARDO PINHEIRO	Interessado:	INEZ EDUARDO PINHEIRO
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	Interessado:	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA SOUSA	Interessado:	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA SOUSA
Responsável:	ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO	Processo nº	24080/11	Processo nº	24080/11
Processo nº	15247/12 - Processo transformado nº10955/12	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2006	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACARAPE	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACARAPE
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO	Responsável:	JORGIVAL ROCHA DE OLIVEIRA	Responsável:	JORGIVAL ROCHA DE OLIVEIRA
Responsável:	JOSE MARQUINELIO TAVARES	Processo nº	24485/10 - Processo transformado nº21937/10	Processo nº	24485/10 - Processo transformado nº21937/10
Processo nº	15347/12 - Processo transformado nº9079/12	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1997	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1997
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2010	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATEUS	Responsável:	JOSE LEITE LANDIM	Responsável:	JOSE LEITE LANDIM
Responsável:	REJANE DAMASCENO SERRA DE FREITAS	Processo nº	31820/10	Processo nº	31820/10
Advogado:	MARCELO CORDEIRO DE CASTRO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010
Processo nº	29087/11 - Processo transformado nº26425/11	Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011	Responsável:	GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO	Responsável:	GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ	Relator:	Cons. Pedro Ângelo	Relator:	Cons. Pedro Ângelo
Responsável:	IVANILDO CARNEIRO FONTENELE	Processo nº	3502/12 - Processo transformado nº41/12	Processo nº	3502/12 - Processo transformado nº41/12
Relator:	Cons. Marcelo Feitosa	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011
Processo nº	8652/11	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010	Responsável:	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO	Responsável:	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Órgão:	GABINETE DO VICE -PREFEITO DE FORTALEZA	Processo nº	3764/12 - Processo transformado nº426/12	Processo nº	3764/12 - Processo transformado nº426/12
Responsável:	AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011
Processo nº	10463/12	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Responsável:	BEZALIEL ALVES PEDROSA	Responsável:	BEZALIEL ALVES PEDROSA
Órgão:	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PALHANO	Processo nº	8948/12	Processo nº	8948/12
Responsável:	FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	10796/12	Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE MILAGRES	Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE MILAGRES
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Responsável:	FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ	Responsável:	FRANCISCO ADELACIO COELHO DA CRUZ
Órgão:	PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE BARBALHA	Processo nº	8950/12	Processo nº	8950/12
Responsável:	RAIMUNDA EVERANY GARCIA CORREIA DE SA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	11163/10	Órgão:	ASSESSORIA DE IMPRENSA DE MILAGRES	Órgão:	ASSESSORIA DE IMPRENSA DE MILAGRES
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Responsável:	CICERO EFRAIN MOREIRA DE FIGUEIREDO	Responsável:	CICERO EFRAIN MOREIRA DE FIGUEIREDO
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE	Processo nº	9148/12	Processo nº	9148/12
Responsável:	JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	11220/10	Órgão:	FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUICAZ	Órgão:	FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUICAZ
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Responsável:	VALCÍDIA PRADO PINHEIRO DE QUEIROZ	Responsável:	VALCÍDIA PRADO PINHEIRO DE QUEIROZ
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE ITAITINGA	Processo nº	9368/12	Processo nº	9368/12
Responsável:	WALMIR MARTINS GOMES	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	12626/11	Órgão:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA	Órgão:	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Responsável:	CLENILDE CARMEM DE ALBUQUERQUE	Responsável:	CLENILDE CARMEM DE ALBUQUERQUE
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA	Processo nº	10744/12	Processo nº	10744/12
Responsável:	MONICA IVO DE OLIVEIRA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	12973/10	Órgão:	FUND MUNIC DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOL DE CHAVAL	Órgão:	FUND MUNIC DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOL DE CHAVAL
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009	Responsável:	FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS	Responsável:	FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS
Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	Processo nº	14401/12	Processo nº	14401/12
Responsável:	GIOVANNI SAMPAIO GONDIM	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	13377/02	Órgão:	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAPISTRANO	Órgão:	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAPISTRANO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2001	Responsável:	ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR	Responsável:	ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR
Órgão:	FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS	Processo nº	19568/10	Processo nº	19568/10
Responsável:	EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010
Processo nº	13821/09	Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E PESCA DE CASCAVEL	Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E PESCA DE CASCAVEL
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008	Responsável:	CLAUDIO HAGIHARA DA SILVA	Responsável:	CLAUDIO HAGIHARA DA SILVA
Órgão:	FUNDO SAUDE DE ARACOIABA	Processo nº	16497/11	Processo nº	16497/11
Responsável:	JOSE DANILO TOMAS FILHO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	14108/12	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Órgão:	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE PALHANO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Responsável:	FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	16497/11	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Processo nº	20997/11	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11
Processo nº	20997/11	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE PALHANO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVAO	Processo nº	20997/11	Processo nº	20997/11

EXTRATO DE PAUTA Nº105/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 7315/11 - Processo transformado nº29518/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARES
 Responsável: WANKYS BEZERRA GOMES DA SILVA
 Processo nº 9975/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE AQUIARES
 Responsável: DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES
 Processo nº 10205/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE HIDROLANDIA
 Responsável: HENRIQUE CEZAR MARTINS GOMES
 Processo nº 10423/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA
 Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DIONISIO
 Processo nº 11198/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: PEDRO FONTENELE DE SOUSA
 Processo nº 19578/12 - Processo transformado nº15613/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº 19610/12 - Processo transformado nº15609/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
 Responsável: MARCONDES HERBSTER FERAZ
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10123/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE HORIZONTE
 Responsável: JOSE NETO MAIA
 Processo nº 10963/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE ARACOIABA
 Responsável: JONAS CAMPELO NOGUEIRA
 Processo nº 10968/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE CONTROLADORIA DE ARACOIABA
 Responsável: ANTONIO SIMOES LOPES DA SILVA
 Processo nº 11422/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PORTEIRAS
 Responsável: REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
 Processo nº 13023/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE
 Responsável: BELIZARIO DESIDERIO CARLOS
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 7871/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE IPAUMIRIM
 Responsável: MARIA DO CARMO LUCENA
 Processo nº 8296/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA
 Responsável: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA
 Processo nº 27853/11 - Processo transformado nº24562/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Responsável: CARLOS AUGUSTO MESQUITA CAMELO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9749/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA DE CAUCAIA
 Responsável: JOAO BOSCO FERREIRA
 Processo nº 9907/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACOTI

Responsável: VANESSA MARIA UCHOA GOMES
 Processo nº 9908/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE DE PACOTI
 Responsável: FERNANDO MOREIRA PONTES
 Processo nº 10589/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: INSTITUTO DE MEIO AMBIENETE DE MORADA NOVA
 Responsável: MAINY MICHERLEY SILVA SOARES
 Processo nº 11785/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE GRANJEIRO
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO
 Processo nº 13543/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE ARATUBA
 Responsável: EMANUELA CORDEIRO BATISTA
 Processo nº 15254/12 - Processo transformado nº12424/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PIRES LIMA
 Processo nº 15318/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MARANGUAPE
 Responsável: FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA
 Processo nº 17748/12 - Processo transformado nº15227/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOSE CARLOS NOBRE FREIRE
 Processo nº 17752/12 - Processo transformado nº14466/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
 Processo nº 18060/12 - Processo transformado nº15883/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: LEONARDO ALVES DE ARAUJO
 Processo nº 27832/11 - Processo transformado nº25157/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: FRANCISCA DAS GRACAS DOMINGOS DA HORA
 Processo nº 27833/11 - Processo transformado nº25171/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº25044/12; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 08 ASSINATURAS DO JORNAL O ESTADO**. JUSTIFICATIVA: ACOMPANHAMENTO DE MATERIAS DO INTERESSE DO TCM/CE. CONTRATADO: **GRAFICA E EDITORA WP LTDA-ME**. VALOR TOTAL: 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.500.28215.339039.00.0.00; RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE; DATA: 16/10/2012.

*** **

OUTROS

CIA METALIC NORDESTE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 10/02/2013 para a atividade de FABRICAÇÃO DE LATAS DE AÇO E TAMPAS DE ALUMÍNIO, em Maracanaú-CE, na Rua Parque Sul, 1441, Distrito Industrial - Pajuçara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento SEMACE.

*** **

TREVO INDUSTRIAL DE GESSO LTDA CNPJ/MF nº 06.956.391/0001-07 - NIRE 23.2.0103228-6 - Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 27 de Agosto de 2012, para a Transformação da Trevo Industrial de Gesso Ltda em Sociedade Anônima sob a denominação de Trevo Industrial de Acartonados S.A. 1. Dia e Hora e Local: Aos 27 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede da Trevo Industrial de Gesso Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua Josias Inojosa de Oliveira, Nº. 5.000, Distrito industrial do Cariri, CEP 63.045-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.956.391/0001-07, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23.2.0103228-6, em sessão de 25.08.2004. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o § 2º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **3. Presença:** Presentes os sócios representando a totalidade do seu capital social, a saber: (i) **Antônio Deijalma Pereira Alencar**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da carteira de identidade de nº. 20073174550, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 172.688.853-34, residente e domiciliado no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, na Rua Francisco Muniz Neto nº 346, Centro, CEP 56280-000; (ii) **Maria Aparecida Lavor Alencar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, portadora da carteira de identidade de nº. 1363976, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 171.249.993-91, residente e domiciliada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Fernando Simão Barbosa nº. 348, apto. 703, Bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-390; e (iii) **José Demontê Pereira Alencar**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade de nº. 1291258, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 143.445.644-72, residente e domiciliado no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, na Rua Laura Coelho da Silva nº. 99, Centro, CEP 56200-000; e, quando em conjunto, doravante designados “Sócios”; e também registrar a presença de **Paulo César Pereira Alencar**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 7125, CPF nº 215.200.893-68, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 3131/A, sala 1410, Aldeota, CEP 60150-162, Fortaleza/CE. **4. Mesa:** Presidente: Antônio Deijalma Pereira Alencar e Secretário: José Demontê Pereira Alencar. **5. Da Ordem do Dia e das Deliberações:** Instalada a Reunião, os presentes na Ordem do Dias deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a transformação do tipo societário da **Trevo Industrial de Gesso Ltda.**, de sociedade limitada para sociedade anônima, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a mesma escrituração comercial e fiscal, permanecendo, para todos os fins e efeitos de direito, todo o passivo e ativo da sociedade limitada transformada em sociedade anônima, a qual reger-se-á pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos aplicáveis, permanecendo seu objeto social o mesmo. (ii) Em razão da transformação acima aprovada, aprovar a alteração da denominação social da Sociedade para **Trevo Industrial de Acartonados S.A.** (iii) Manter inalterada a cifra do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 3.301.000,00 (três milhões e trezentos e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 3.301.000 (três milhões, trezentos e uma mil) quotas, que, em virtude da transformação, passará a ser representado por 3.301.000 (três milhões, trezentos e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os Sócios na proporção de sua participação atualmente detida no capital social, recebendo cada um dos Sócios 01 (uma) ação ordinária para cada quota atualmente detida. (iv) Aprovar o projeto do Estatuto Social da Sociedade, que constitui o **Anexo I** à ata a que se refere esta Reunião. (v) Eleger para a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 02 (dois) anos, como membros efetivos, os Srs. **Antônio Deijalma Pereira Alencar**, **José Demontê Pereira Alencar**, **Maria Aparecida Lavor Alencar** e **Paulo César Pereira Alencar**. O Sr. **Antônio Deijalma Pereira Alencar** é eleito para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **Paulo César Pereira Alencar** para o cargo de Diretor Financeiro; a Sra. **Maria Aparecida Lavor Alencar** para o cargo de Diretora Comercial; e o Sr. **José Demontê Pereira Alencar** para o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores, todos eles presentes à Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. Em seguida, os Diretores eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro próprio, na forma da legislação aplicável. (vi) Fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo este valor válido para o período até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade e sua distribuição a ser deliberada nos termos do Estatuto Social. (vii) Estabelecer que as publicações ordenadas pela legislação aplicável serão feitas no jornal Diário do Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará. (viii) Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social. (ix) Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de “**Trevo Industrial de Acartonados S.A.**”, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. (x) Aprovar a alteração dos objetivos sociais da sociedade que, doravante, passará a ter por objeto social a exploração do ramo de (01) fabricação em acartonados de estuque; (02) importação e exportação de chapas e placas em drywall (acartonado) (03) comércio atacadista especializado em materiais de construção; (04) fabricação de cal e gesso – industrialização de gipsita in natura, gesso e seus derivados; (05) serviços de obras de acabamento em gesso e estuque e colocação de chapas e placas em drywall (acartonado); (06) comércio atacadista de ferragens, ferramentas e materiais de construção; (07) transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; (08) prestação de serviços de elaboração de cursos, treinamento, revisão, tradução, apresentação de palestras, conferências, seminários, apoio e infra-estrutura administrativa; (09) aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o território nacional; (10) fabricação e comercialização de gesso agrícola; (11) aluguel de máquinas, veículos e equipamentos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Reunião, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Sócios, os quais passam à condição de acionistas da **Trevo Drywall S.A.**, e pelos demais presentes à reunião. Juazeiro do Norte, 27 de agosto de 2012. Antônio Deijalma Pereira Alencar - Presidente, José Demontê Pereira Alencar - Secretário, Antônio Deijalma Pereira Alencar, Maria Aparecida Lavor Alencar, José Demontê Pereira Alencar, Paulo César Pereira Alencar. **Membros da Diretoria eleitos:** Antônio Deijalma Pereira Alencar - Diretor Presidente, Paulo César Pereira Alencar - Diretor Financeiro, José Demontê Pereira Alencar - Diretor Operacional, Maria Aparecida Lavor Alencar - Diretora Comercial. Visto da Advogada: Patrícia Arruda Silva Alencar - OAB/CE 11.843. **ESTATUTO SOCIAL DA TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S.A. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto - Artigo 1º - A Trevo Industrial de Acartonados S.A. (“Companhia”)** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a exploração do ramo de:** (01) indústria e comércio de chapas e placas de drywall (acartonado); (02) importação e exportação de chapas e placas em drywall (acartonado) (03) comércio atacadista especializado em materiais de construção; (04) fabricação de cal e gesso – industrialização de gipsita in natura, gesso e seus derivados; (05) serviços de obras de acabamento em gesso e estuque e colocação de chapas e placas em drywall (acartonado); (06) comércio atacadista de ferragens, ferramentas e materiais de construção; (07) transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; (08) prestação de serviços de elaboração de cursos, treinamento, revisão, tradução, apresentação de palestras, conferências, seminários, apoio e infra-estrutura administrativa; (09) aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o território nacional; (10) fabricação e comercialização de gesso agrícola; (11) aluguel de máquinas, veículos e equipamentos. **Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Rua Josias Inojosa de Oliveira, nº 5.000, Distrito Industrial do Cariri, Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP 63045-010, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Parágrafo Único - A Companhia possui uma filial localizada no Sítio Vira-Mão, Distrito de Rancharia, Zona Rural, CEP 56280-000, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.956.391/0002-80, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE 26.9.0041130-1, em sessão de 04.05.2005. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e Ações - Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.301.000,00 (três milhões e trezentos e um mil reais), dividido em 3.301.000 (três milhões e trezentos e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais. Artigo 6º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Capítulo III - Da Administração e- Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor Operacional, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. Parágrafo Segundo - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. Parágrafo Quarto - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. Parágrafo Quinto - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. Parágrafo Sexto - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 8º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto**

neste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Além das demais matérias submetidas à sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: **a)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **b)** Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **c)** Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas, orçamentos e propostas a serem elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembléia Geral; e **d)** Distribuir entre os membros da Diretoria a verba global dos Diretores fixada em Assembléia Geral, se for o caso. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia sempre que convier aos interesses sociais por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Parágrafo Quarto** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **Parágrafo Quinto** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Artigo 9** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. **Parágrafo primeiro** - Compete ao Diretor Presidente representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e ainda: I - Praticar quaisquer das atividades enumeradas de sua competência exclusiva; II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; III - Promover o cumprimento de suas resoluções; IV - Fazer cumprir o Estatuto da Sociedade, as deliberações da Assembléia e as decisões do Conselho de Administração; V - Assinar, em conjunto com outro Diretor, cautelares ou títulos múltiplos de ações; VI - Representar a sociedade em juízo e fora dele, nas relações com terceiro, com o Governo da União, dos Estados e dos Municípios e das Autarquias; VII - manter-se sempre a par de todas as atividades da sociedade para poder levar às reuniões da Diretoria amplas informações, cuja apreciação assegure unidade plena na orientação dos negócios sociais; VIII - Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais. **a)** Os atos a seguir enumerados deverão ter para sua validade, obrigatoriamente a assinatura ou autorização prévia por escritores do Diretor Presidente: I - Emissão de certificados representativos das ações; II - Nomeação de procuradores "ad negotia", sendo que neste caso caberá ao Diretor Presidente determinar os poderes conferidos, inclusive podendo atribuir parte de poderes conferidos à diretoria; III - Participação e representação da sociedade em outras; IV - Hipotecar e penhorar o patrimônio social, desde que autorizado pela Assembleia Geral. **V** - Para os atos de compra, venda, cessão, alienação e constituição de quaisquer outras garantias sobre imóveis e participações pertencentes ao ativo social da companhia, será a assinatura do Diretor-Presidente com outro Diretor, precedida da competente autorização da Assembleia Geral. **Parágrafo segundo** - Compete ao Diretor financeiro: I - Pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; II - Nomear, contratar e demitir empregados em todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações; III - Participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem contábil, fiscal, legal e trabalhista; IV - Organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da sociedade; **V** - Receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamentos, abrir e movimentar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, e, desde que com autorização expressa da Assembléia Geral, dar garantias necessárias às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando títulos a efeitos de crédito de todo e qualquer gênero e espécie; VI - Com autorização expressa da Assembléia Geral, hipotecar ou penhorar bens móveis ou por qualquer outra forma onerar o patrimônio social; VII - Praticar, enfim, quaisquer atos que por Lei ou por este estatuto não venham a ser vedados; VIII - Substituir o diretor-Presidente em sua ausência ou impedimentos; IX - Zelar e ter sob sua responsabilidade os controles do patrimônio financeiro da companhia; X - Assinar conjuntamente com o Diretor-Presidente, os relatórios, bem como os demonstrativos financeiros, o balanço patrimonial e demais documentos de ordem contábil; XI - Administração, controle e fiscalização dos bens patrimoniais da sociedade. **Parágrafo terceiro** - Compete ao Diretor de produção: I - Guarda e conservação de valores e documentos de sua responsabilidade; II - Controle, orientação e fiscalização dos órgãos de sua área; III - Supervisão e coordenação geral das atividades técnicas da sociedade; IV - Organização, sistemas e métodos de serviços técnicos; **V** - Outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente. **Parágrafo quarto** - Compete ao Diretor Comercial: Supervisionar a coordenação geral das atividades comerciais da sociedade; I - Organizar sistemas e métodos de venda; II - Análise e pesquisa de mercado; III - Autorizar a compra de matéria-prima; IV - Guarda e conservação dos valores e documentos de sua responsabilidade; **V** - Outros cargos que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente. **Artigo 10** - A Companhia poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, outorgar mandatos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante a assinatura de seu Diretor Presidente, isoladamente, ou por mandatário constituído especialmente para tal fim, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo único deste artigo. **Parágrafo Único** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão sempre especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ter prazo indeterminado. **Capítulo IV - Assembléia Geral - Artigo 11** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembléia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por qualquer Diretor e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários dentre os presentes. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembléia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 12** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas na forma da Lei e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 13** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 14** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 201 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Único** - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral. **Artigo 15** - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 16** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado. **Parágrafo Segundo** - Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Parágrafo Terceiro** - Salvo disposição contrária da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social em que forem declarados. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 17** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro** - À Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo Segundo** - A Assembléia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 18** - Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembléia Geral ou aos Diretores que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e de Acordo de Acionistas da Companhia, arquivada na sede social, e/ou requerer à administração da Companhia a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o previsto neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas da Companhia, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial. **Artigo 19** - Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto. **Artigo 20** - Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão os dispositivos da Lei das S.A. Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2012. Antônio Dejalma Pereira Alencar - Presidente, José Demontê Pereira Alencar - Secretário, Antônio Dejalma Pereira Alencar, Maria Aparecida Lavor Alencar, José Demontê Pereira Alencar, Paulo César Pereira Alencar. **Membros da Diretoria eleitos:** Antônio Dejalma Pereira Alencar - Diretor Presidente, Paulo César Pereira Alencar - Diretor Financeiro, José Demontê Pereira Alencar - Diretor Operacional, Maria Aparecida Lavor Alencar - Diretora Comercial. Visto da Advogada: Patrícia Arruda Silva Alencar - OAB/CE 11.843. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120967685 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 19.09.2012.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/12, de 11 de outubro de 2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, tendo em vista o Concurso Público, a diversos cargos, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado pelo Edital nº 001/12, do dia 10/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, ambos da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/ c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve **CONVOCAR**, os candidatos classificáveis, nominados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, para fins de investidura nos cargos do quadro da Administração Pública Municipal, que se encontram vagos ou com carência, e bem como, convocação de candidato subsequente em substituição aos que foram chamados, mas que deixaram de comparecer ou não quiseram assumir, e ou em substituição aos temporários. **1.** Ficando estabelecido, que os candidatos, relacionadas no anexo único deste edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso nº 001/2011. **a)** Carteira de Identidade; **b)** C.P.F.; **c)** Carteira Profissional; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)** Título de Eleitor (acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); **f)** Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; **g)** Inscrição no PIS ou PASEP (caso seja inscrito); **h)** 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; **i)** Certificado ou Diploma de graduação em sua área, para comprovação da escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; **j)** Registro no Conselho de classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo conselho; **l)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos (*Modelo fornecido pela Prefeitura*), nos termos art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal; **m)** Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; **n)** Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência (ou existência, se for o caso) de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); **o)** Atestado Médico expedido por perito médico do município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; **p)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **q)** Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso motorista). **2.** Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. **3.** A posse dar-se-á, no dia **01 de novembro de 2012**, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. **4.** O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a convocação do candidato remanescente. *Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 11 de outubro de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL - ANEXO ÚNICO - AGENTE ADMINISTRATIVO/SEC. ADMINISTRAÇÃO - SEDE/CLASSIFICADOS: 500023/ Marcio Jose Fontenele de Carvalho / 1º / 128236 / Gleyson Elmo Leite Albuquerque / 2º; ATENDENTE/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - SEDE/CLASSIFICADOS: 156300 Antonio Aluizio Menezes Cavalcante / 4º/157142/ Francisca Cleiana da Silva Pinto / 5º; AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF MIRIAN MOTA - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 500431 / Maria Sohaya Moreira / 4º / 156430 / Antonia Francisca Luana Araujo Moreira / 5º / 156273 / Maurícia de Araujo Silva / 6º /; AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157017 / Cleidiane Araujo de Abreu / 4º / 155695 / Maria Rosana Pimentel Vasconcelos / 5º; AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL: 134268/ Raimunda Rozelita de Alcantara / 3º / 999999 / Celia Sousa Gomes / 4º / 157388/ Selia Maria Liano / 5º; AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CUNHASSU / CLASSIFICÁVEL: 155730/ Luciana Machado de Albuquerque / 4º; COZINHEIRA / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 156334 / Adriana Sousa dos Santos / 4º / 500461/ Antonia Dourado de Araujo / 5º; COZINHEIRA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PAZ - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 156528 / Maria do Livramento Sousa / 2º / 155405 / Suênia Aguiar Cavalcante / 3º /; COZINHEIRA EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEIS: Valneide Gomes Cristino / 3º / 155911 / Maria Gomes do Carmo / 4º / 500516 / Maria Melinha Carmo Moreira / 5º ; COZINHEIRA / EMEIF SÃO LUIS - A DO LIMOEIRO / CLASSIFICÁVEIS: Maria da Piedade de Albuquerque / 3º / 139509 / Francisca Gomes Pinto / 4º /; INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SANTO ANTONIO - ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEL: 155460 / Francisco Marcelo Ramos / 2º /; INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICÁVEL: 157241 / Kleber Machado Mendes Portela / 3º; MOTORISTA CATEGORIA "B" / SEC. ADMINISTRAÇÃO - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 500553 / Jose Gerardo de Sousa Filho / 5º /; MOTORISTA CATEGORIA "D" / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBAUNA / CLASSIFICÁVEL: 156203/ Cariolano Aguiar Fernandes / 5º / 155259/ Gleison Jose de Paulo / 6º; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF NOSSA SENHORA DA PAZ - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 156567 / Maria da Conceição Pessoa Araujo / 2º /; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF MIRIAN MOTA - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157667 / Ludmilla Albuquerque Ribeiro / 6º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF JOSÉ DE SALES - CUNHASSU DOS SALES / CLASSIFICADO: 156510 / Maria Carvalho de Lima / 1º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF OLINDINA NERES DA FROTA - LAGOA DO BARRO/CLASSIFICADO: Solange Maria Neri / 2º; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO / CLASSIFICADO: 156821 / Antonia Jerlania Almeida de Souza / 1º / CLASSIFICÁVEL: 156664 / Francisca Eudimaura de Albuquerque / 2º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 157702 / Devola Melo Sousa Costa / 3º / 156492 / Carine Carmo Cavalcante / 4º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICÁVEL: 500576 / Regina Marta de Arruda / 3º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF SÃO LUIS - A DO LIMOEIRO / CLASSIFICADO: 156389 / Marcelo Ângelo de Lima / 1º / CLASSIFICÁVEIS: 500575 / Maria Raimunda Pereira de Sousa Costa / 2º / 156438 / Rayane Ximenes Pessoa / 3º / 156955 / Maria do Livramento Felix Alves / 4º / 156730 / Antônia Regina Flavia Cavalcante Ximenes / 5º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGEM E CÓDIGOS / EMEIF CEL. ANTONIO TELES - CORREDORES / CLASSIFICÁVEL: 157030 / Antônio Portela de Almeida / 5º; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO / CLASSIFICÁVEL: 156852 / Piedade Lucimar Albuquerque / 3º /; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156983 / Hildenê Montezuma de Souza / 2º; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 155523 / Jose Osmar Montezuma de Souza / 5º /; VIGIA / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 155902 / Marcio Jose Fontenele de Carvalho / 2º / 155971 / Domingos Filho Lira Pereira / 3º / 156524 / Jose Carlos Moreira Filho / 4º / 135568/ Jose Edson de Souza / 5º; VIGIA / CENTRO DE SAÚDE DR. MANUEL CARNEIRO DE FRANÇA - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 157596 / Emerson Siqueira Alves de Lima / 2º / 157133 / Antônio Moreira Aragão / 3º / 157041 / Rivelino Carneiro de Souza / 4º / 500632 / Darlan Aragão de Moraes / 5º /; VIGIA / EMEIF NOSSA SENHORA SANTANA - AROEIRAS / CLASSIFICÁVEIS: 155188 / Antônio Portela Souza Neto / 3º / 500666 / Germano Ferreira Simão / 4º /; VIGIA / EMEIF CORAÇÃO DE JESUS- AROEIRAS / CLASSIFICÁVEIS: 134338 / Jose Jucie Basilio Aguiar / 2º; VIGIA / EMEIF JOAQUIM AQUILES XIMENES- SÃO VICENTE/ CLASSIFICÁVEIS: 500707/ Roger Carvalho de Albuquerque / 3º; VIGIA/EMEIF JOÃO CRISTINO DE MENEZES - BREGUEDORFF / CLASSIFICÁVEIS: 157355 / Francisco Evando da Silva / 2º / 157501 / Raimundo Nonato Moreira Lima / 3º / 157195 / Antonio Carlos Oliveira / 4º / 156303 / Francisco Marcelo Gomes Pinto / 5º; VIGIA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 156928 / Aldemir da Cruz Monteiro / 2º / 157529 / Joaquim Edvanildo Ribeiro Costa Filho / 3º /; VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-DISTRITO DE AROEIRAS/ CLASSIFICÁVEIS: 155514 / Francinildo Souza Portela / 3º / 500704/ Raimundo Azevedo Frota / 4º; VIGIA / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEIS: 156586/ Rafael de Brito Coutinho / 3º / 157263/ Francisco Ximenes Freire / 4º; VIGIA / EMEIF SANTA RITA-ARAQUEM/ CLASSIFICÁVEIS: /155672/ Antonio Marcos Souza da Costa /1º / 155486/ Ronaldo Dourado Moreira / 2º / *Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 11 de outubro de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.10.18.01. Prefeitura Municipal de Mombaça torna público a Tomada de Preços Nº 2012.10.18.01, para a Prestação de serviços na reforma Geral de PSF na sede e nos distritos do Município de Mombaça, de responsabilidades da Secretaria de Saúde, conforme especificação no Edital, com data de abertura para o dia 05 de Novembro de 2012, às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, à Rua Dona Anésia Castelo Meireles n.º 01 - Centro. **Mombaça - CE, 17 de Outubro de 2012. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

MAMG PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ (MF) 09.007.100/0001-14

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

A tivo	2011	2010	Passivo	2011	2010
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	174	411	Fornecedores	12	-
Créditos com partes relacionadas	932	66	Débitos com partes relacionadas	-	17
Total do ativo circulante	1.106	477	Total do passivo circulante	12	17
Não circulante			Patrimônio líquido		
Investimentos	17	17	Capital social	1	1
Total do ativo não circulante	17	17	Reservas	1.110	476
Total do Ativo	1.123	494	Total do patrimônio líquido	1.111	477
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.123	494

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de				Total
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31/Dez/2009	1	-	-	10	11
Lucro líquido do exercício	-	-	-	466	466
Destinação proposta para o exercício:					
Retenção de lucros	-	-	476	(476)	-
Saldo em 31/Dez/2010	1	-	476	-	477
Lucro líquido do exercício	-	-	-	634	634
Destinação propostas para o exercício:					
Retenção de lucros	-	-	602	(602)	-
Reserva legal	-	32	-	(32)	-
Saldo em 31/Dez/2011	1	32	1.078	-	1.111

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A MAMG Participações S.A. é uma sociedade anônima formada por capital nacional, cujo objeto social é a participação e investimentos em outras sociedades. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Companhia e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações) incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** **3.1 Investimentos:** Os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **3.2 Dividendos a pagar:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **3.3 Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera o ganho ou perda resultante da equivalência patrimonial nas investidas.

4. Investimentos

Investida	% de participação	2011	2010
GETESB - Gestão de Estudos e Técnico de Sistemas de Saneamento	16,78%	16.779,00	16.779,00
		16.779,00	16.779,00

5. Patrimônio Líquido: 5.1 Capital social: O capital social subscrito o integralizado em 31 de dezembro de 2011 e 2010, é de R\$ 1.000,00, e está representado por 1.000 ações no valor

Mara Rola de Paula - Diretora Administrativa. Fco Ailson Alves Severo - CRC-CE 7967

Relatório de Opinião dos Auditores Independentes - Aos Administradores e Acionistas de MAMG Participações S.A. Fortaleza-CE. **1.** Examinamos as demonstrações financeiras da MAMG Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2.** Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **3.** Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável e de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Trana Participações e Investimentos S.A para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4.** Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5.** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 apresentadas para fins de comparação foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de opinião sem ressalvas, datado de 10 de agosto de 2011. Fortaleza-CE, 03 de Julho de 2012. GAMA & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC - CE Nº227 - MANOEL DELMAR DA GAMA - CONTADOR - CRC - RS Nº 028449/0-6 - T-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO - CONCORRÊNCIA 2012.06.22.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz comunica aos interessados que a abertura de propostas de preços do certame que tem como objeto pavimentação na praia do Presídio será dia 25/10/2012 às 10:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua João Lima, 259 - Centro. Aquiraz - CE, 17.10.2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Secretaria de Saúde, CONVOCA as empresas abaixo descritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinarem o contrato referente ao Pregão Presencial Nº 13-2409.01/2012 - Aquisição de material de consumo, permanente, lanches, refeições, gráfico e expediente para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola - PSE, deste município: Antonio Vilamar Neri da Silva - ME, Patriciano Pacifico de Olinda - ME, J.C. Lima - ME e C.Pires - ME. Adriana Maria Pimentel de Almeida, Secretária de Saúde.

Demonstração de Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2011	2010
Receitas (desp.) operacionais		
Gerais e administrativas	(155)	(1)
Resultado de participações societárias	760	460
Lucro operacional antes do resultado financeiro	605	459
Receitas financeiras	30	8
Despesas financeiras	(1)	(1)
Lucro líquido do exercício	634	466

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2011	2010
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Lucro líq. do exercício	634	466
Varição nas contas de ativos e passivos operacionais		
Créd. com partes relacionadas	(866)	(66)
Demais contas a receber	-	27
Fornecedores	12	-
Demais contas a pagar	(17)	-
Recursos líq. aplicados nas atividades operacionais	(237)	427
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	-	(17)
Recursos líq. gerados nas ativid. de financiamentos	-	(17)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(237)	410
Disponibilidades no início do exercício	411	1
Disponibilidades no final do exercício	174	411
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(237)	410

unitário de R\$1,00 (um real) cada uma. **5.2 Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **5.3 Reserva para retenção de lucros:** A companhia retém o lucro apurado no exercício, conforme disciplinado pelo art. 178-d da Lei nº 11.638/07.

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 23.300.021.843 - CNPJ: 07.284.250/0001-40

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Data e horário: 27 de junho de 2012, às 11:00 horas. **Local:** Sede da empresa, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua: Vicente Linhares, nº 500, 4º Andar, Sala 409, Cep. 60.135-270. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Mário de Queiroz Galvão, Presidente e Eduardo de Queiroz Galvão, Secretário. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2011; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (c) Eleger a Diretoria para o exercício do mandato de 3 (três) anos. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. **Deliberações Tomadas:** Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Aprovado o relatório da administração da sociedade, o balanço, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2011, acompanhados do parecer dos auditores independentes, preparados consoante o disposto no artigo 20º do Estatuto Social e publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará nas páginas 98 e 99 e no Jornal O Estado na página 15, ambos em 26 de junho de 2012. Dispensada a leitura de tais documentos, por serem de pleno conhecimento dos acionistas e por terem sido publicados na íntegra, foram submetidos à discussão e em seguida, à votação, aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes. (b) Passando ao item "b" da ordem do dia, foi aprovado o prejuízo do exercício no valor de R\$ 37.954.320,25 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), absorvido integralmente pela Reserva de Lucros. (c) Foram reeleitos e empossados, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes Diretores, sem designação específica: **Luciana Galvão de Andrade**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 527.307 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 230.509.773-53, residente e domiciliada na Rua: Inhambu, 97 apto. 171, Vila Uberabinha, São Paulo - SP - Cep. 04520-010; **Dario de Queiroz Galvão Filho**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 661.803 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 190.175.453-72, residente e domiciliado na Rua Canário, nº 80, apto. 151F, Moema, São Paulo-SP, Cep. 04521-000; **Mário de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 54.147.193 - 4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 235.034.753-20, residente e domiciliado na Rua: Inhambu, nº 97, apto. 161, Vila Uberabinha, São Paulo - SP, Cep. 04520-010; e **Eduardo de Queiroz Galvão**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 833.124 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 309.969.453-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Brás, nº 115, apto. 61, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, Cep. 04511-010. Os Diretores ora eleitos ficam investidos em seus respectivos cargos em conformidade com os termos do art.149 e seu parágrafo da Lei 6.404/76, valendo a presente Ata como solenidade e Termo de Investidura. A remuneração dos Diretores, oportunamente fixada, será levada à conta de despesas gerais da Companhia. Os Diretores eleitos declaram não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de assumir seus respectivos cargos e exercer atividade mercantil. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Aprovado a distribuição de dividendos intermediários, pagos durante o exercício de 2011 à conta de Reservas de Retenção de Lucros, conforme Reunião de Diretoria datada em 31/12/2011, amparado no parágrafo único do Art. 21 do Estatuto Social. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida e aprovada por unanimidade, assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente. Declaro que a presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio. **Acionistas Presentes:** Luciana Galvão de Andrade; Dario de Queiroz Galvão Filho; Mário de Queiroz Galvão; e Eduardo de Queiroz Galvão. Fortaleza-Ceará, 27 de Junho de 2012. Mário de Queiroz Galvão - Presidente. Eduardo de Queiroz Galvão - Secretário. DIRETORES ELEITOS E EMPOSSADOS: Luciana Galvão de Andrade - Dario de Queiroz Galvão Filho - Mário de Queiroz Galvão - Eduardo de Queiroz Galvão. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 25/09/2012. Sob nº: 20120889846. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. DATA E LOCAL: 03 de setembro de 2012, às 15h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **PRESENÇA:** 54% dos membros da Diretoria, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), José Távora Batista (Diretor Técnico), Teobaldo José Cavalcanti Leal (Diretor de Relações com Investidores), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica) e Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos). **MESA:** Presidente: Abel Alves Rochinha; Secretária: Cristine de Magalhães Marcondes. **ORDEM DO DIA:** Aprovação de prestação de fiança pela Companhia em contratos de locação residencial em favor de empregados da Companhia, transferidos para o Estado do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÃO:** Após examinada a situação, foi aprovada a prestação de fiança, pela Companhia, em contrato de locação residencial, em favor dos empregados relacionados a seguir: (i) Renato Sampaio Holanda de Oliveira, transferido para a filial da Coelce na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 2012, nos termos do contrato apresentado, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses; e (ii) Caliana Barros Moreira, transferida para a filial da Coelce na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em 31 de julho de 2012, nos termos do contrato apresentado, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses. Para os fins de prestação de fiança pela Companhia, nos casos relacionados acima, a Companhia garantirá os valores de aluguéis, bem como os reajustes, taxas, encargos e outras obrigações decorrentes de cada contrato de locação e, ainda, outros danos que porventura venham a ocorrer nos imóveis objeto das locações acima mencionadas. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), José Távora Batista (Diretor Técnico), Teobaldo José Cavalcanti Leal (Diretor de Relações com Investidores), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica) e Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos). Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 03 de setembro de 2012. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente e Presidente da Reunião; Cristine de Magalhães Marcondes - Diretora Jurídica e Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 05/10/2012 sob o nº 20121131700, Protocolo: 12/113170-0, de 03/10/2012. Empresa: 23 3 0000789 1 - **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP16/2012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA; **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP16/2012; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **CONTRATADA(S):** M A SOUSA FREIRE COMÉRCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA - ME / SUPERMERCADO URANO LTDA - ME. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2012; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** - *M A SOUSA FREIRE COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA - ME: 01. SEAFI R\$ 37.218,53 / 02. SESA R\$ 40.325,73 - * SUPERMERCADO URANO LTDA - ME: 01. SEAFI R\$ 1.679,76/ 02. SESA R\$ 1.731,56. **ORIGEM DOS RECURSOS:** ERÁRIO MUNICIPAL / SECRETARIA (FMS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.0412200372.005 - 0601.1030101712.036. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00; **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO ARNOBIO GOMES LOBO PARENTE / QUITÉRIA RÉGIA TAVARES ANDRÉ MORORÓ. **CARGO:** SECRETÁRIOS E ORDENADORES DE DESPESAS; **ASSINA PELA CONTRATADA:** REJANE SOUSA FREIRES / ALFREDO MESQUITA SOARES. **FUNÇÃO:** SÓCIA E REPRESENTANTE LEGAL; **Santa Quitéria, 03 de Outubro de 2012. Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Secretário de Administração e Finanças; Quitéria Régia Tavares André Mororó, Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO - Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação - CNPJ nº 14.790.822/0001-28. **Contratada:** CONSTEC - Tecnologia da Construção Civil LTDA - CNPJ Nº 14.770.513/0001-96. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública n.º C-005/2012 - SEDUC. **Tipo:** Menor Preço Global - Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Cobertura para 02 (duas) quadras de Esporte, localizadas no Sítio Recreio e na localidade de Aroeiras, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. **Valor Global:** R\$ 369.215,48. **Da Dotação e Recursos:** 0901 12 361 0017 1.040; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Com Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da PMI. **Da Vigência:** 90 (noventa) Dias. **Data da Assinatura:** 15 de Outubro de 2012. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Benildes Uchoa de Araújo (Secretária)/ Gilmar Costa de Sousa (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.10.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.10.17.1, do tipo Presencial, cujo **objeto** é a aquisição de equipamentos e material permanente com recursos do IGDSUAS para organização e aprimoramento da gestão de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e do Conselho Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 31 de outubro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro - Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras - CE, 17 de Outubro de 2012. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, resolver REVOGAR a presente licitação lavrada sob modalidade TP/Nº. 2012.08.22.01 - SMS/CPL, cujo objeto é Aquisição de Ar Condicionados destinados a Secretaria da Saúde, Unidades Básicas Saúde da Família e suas unidades de apoio, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Policlínica Municipal e Atenção Secundária, Farmácia Popular, Núcleo de Saúde, Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Controle de Zoonoses e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, por conveniência e oportunidade administrativa. **PUBLIQUE-SE. Francisco Rubens Barbosa Batista. Maranguape/CE, 17 de outubro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1709.01/2012-SESAU - DESCRIÇÃO. A Comissão de Licitação torna público o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1709.01/2012-SESAU, onde a empresa CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA - EPP foi declarada vencedora pelo Menor Preço Apresentado: Lote I: R\$ 173.912,19 (cento e setenta e três mil novecentos e doze reais e dezenove centavos), e Lote II: R\$ 102.012,31 (cento e dois mil doze reais e trinta e um centavos) classificada em primeiro lugar de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida. **Juazeiro do Norte - CE, 17 de Outubro de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-0003. TIPO: MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, comunica aos interessados que no dia 05 de Novembro de 2012 às 09:45 horas na sala da C.P.L., localizada na Rua Manuel Braga nº 573, Caroba, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Reforma e Ampliação do Prédio do Centro de Nutrição do Município de Croatá - Ceará, conforme anexo do Edital. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 12:00, e/ou através do fone:(0**88)3659-1164. **Croatá-CE, 17 de Outubro de 2012. Juscilê Pereira da Silva - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1708.01/2012 - SME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentações de contrarrazões do referido recurso, nos termos do Art.109,§3º da Lei 8.666/93, que será recebido no horário de 08:00 às 12:00hs na sala Comissão Permanente de Licitação. **Juazeiro Norte - CE, 17 de Outubro de 2012 - Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia **22.10.2012, às 10:30h**, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 07-2008.01/2012 (Construção de uma Creche no Bairro Distrito Industrial), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1810.1/12-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das Secretarias Diversas deste Município, torna público aos interessados que no dia 30 de outubro de 2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados do Petróleo destinados ao funcionamento das Unidades Administrativas deste Município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a quinta-feira. **Boa Viagem-CE, 18 de janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 2012. 10.17.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz comunica aos interessados que realizará no dia 05.11.2012 às 14:00 horas a Tomada de Preço acima citada para Serviços de terraplenagem e pavimentação em pedra tosca da Rua Barrinha, localidade de Tapera. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 17.10.2012. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)